



Segurança pública é reforçada com patrulhamento ciclístico



A Guarda Civil Municipal (GCM), a partir desta sexta-feira (28), passa a contar com um novo modelo de patrulhamento: o policiamento ciclístico. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade, implementa mais uma iniciativa para reforçar a segurança pública na cidade. A novidade inclui 12 bicicletas que serão utilizadas pelos agentes para intensificar a ronda em pontos estratégicos da cidade.

Pág - 22



Linha 6 do transporte público ganha reforço no número de ônibus

Pág - 12



Bloquinhos, bailes, matinês e desfiles de escolas de samba animam o Carnaval

Págs - 5 e 6



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-8200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Celta Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8025	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Divisão Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia – 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Matilga – 3317-1291
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroam – 3311-9165
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá – 3313-1971
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho – 3317-2001
– Cadastro Único – 3319-9702	– Serviço de Atendimento Unidade Básica (13)3319-9070
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3878 / 35002719
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – 3313-2026
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Controle de Zoonoses – 3316-4079
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Especialidades Médicas (CEME) – 3317-1222
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – 3317-4296
	– Disk Dengue – 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Chácara – 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– Viva Bem – 33174025	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gustavo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7248	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubara – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Parã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1367
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Manque Seco – 3317-2997	– Betsprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	Emergência
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Bombeiros: 193
	– Defesa Civil: 199
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULC	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogliano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.740/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Edição: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Breno Gil, Erika Rios e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

ESPORTE

Atleta de Bertiooga conquista título em campeonato regional

No último domingo (23), Bertiooga se destacou na Liga Digital de Tênis de Mesa, realizada em Suzano, que reuniu 300 atletas de todo o estado de São Paulo. O município garantiu lugar no pódio com Miguel Costa, que conquistou a medalha de ouro na categoria sub-13.

O mesatenista é aluno do Centro de Treinamento de Bertiooga, que também foi representado pelos atletas Maxsuel Ulisses, Sophia Redemax e Uwe Michel. A equipe esteve sob o comando da técnica Ligia Silva.

Ligia é uma das maiores referências do tênis de mesa no Brasil, tendo representado o país em três edições dos Jogos Olímpicos — Sydney 2000 (Austrália), Atenas 2004 (Grécia) e Londres 2012 (Reino Unido) — além de cinco edições dos Jogos Pan-Americanos.

Mais destaques

O Centro de Treinamento segue acumulando conquistas. Os árbitros e alunos Welyson Levy e Bruno Arnone foram selecionados para atuar na seletiva da seleção de base, que aconteceu entre os dias 5 e 9 de fevereiro, no Centro Paralímpico Brasileiro.

Aulas

Atualmente, cerca de 160 alunos participam das aulas gratuitas de tênis de mesa oferecidas no Centro de Treinamento, localizado no Paço Municipal de Bertiooga.

Interessados em aprender ou aperfeiçoar suas habilidades podem se inscrever diretamente no Ginásio Municipal Alberto Alves, na Rua Henrique Montez, s/n, Centro. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Para a inscrição, é necessário apresentar cópia de um documento de identificação e comprovante de residência.

Mais informações podem ser obtidas pelo WhatsApp da Secretaria de Esportes e Lazer: (13) 3317-2004.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE

Campeonato de basquete com três dias de disputas acontece em março

O basquete vem ganhando cada vez mais espaço na cidade, e a prova disso é o 1º Campeonato da Associação de Basquete Bertiooga (A.B.B). Os jogos acontecerão nos dias 15, 16 e 22 de março, na quadra do Complexo Esportivo Pé N'Areia, localizado na Praia da Enseada, no Centro, das 8h às 18h.

As inscrições estão abertas até esta sexta-feira (28) e podem ser realizadas pelo link. Para dúvidas, os interessados podem entrar em contato pelo WhatsApp: (13) 99622-3822. A taxa de inscrição será de cinco quilos de alimentos por equipe.

Todos os alimentos arrecadados serão destinados às famílias em situação de vulnerabilidade, atendidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

O campeonato será dividido nas categorias masculinas Sub-18, Open (do sub-18 ao sub-40) sub-40, Master. O cronograma de jogos será o seguinte: no dia 15 de março entram em quadra as categorias Sub-18 e Open, ambas no formato 5x5. No dia 16 de março, é a vez do Master, também no formato 5x5. A competição se encerra no dia 22 de março, com as partidas do sub-18 e Open, no formato no Basquete 3x3

O evento é uma realização da Associação de Basquete Bertiooga (A.B.B), com o apoio da Prefeitura de Bertiooga.

Basquete em Bertiooga

O município tem investido na expansão da modalidade, com quadras de basquete espalhadas pelos polos esportivos da cidade. Entre os principais espaços destinados à prática do esporte, destacam-se: Complexo Esportivo Pé N'Areia – Centro; Praça Anchieta – Vista Linda; Praça Potengi – Maitinga; Praça da Primavera – Rio da Praia; e Vila do Bem Chácaras – Bairro Chácaras.



FOTO: DIVULGADO/PMB



TURISMO E CULTURA

Bloquinhos, bailes, matinês e desfiles de escolas de samba animam o Carnaval

O tradicional “Carnaval é + Família” em Bertiooga será uma festa cheia de alegria, com opções para todas as idades. O evento acontece entre esta sexta (28) e segunda-feira (3), trazendo blocos carnavalescos, bailes, matinês e desfiles das escolas de samba. A programação inclusiva e segura será realizada nos bairros Centro, Chácaras, Indaiá, São Lourenço e Boraceia.

A festa começa nesta sexta-feira (28), às 19h, na Avenida Tomé de Souza, em frente à pista de skate, no Centro. O prefeito Marcelo Vilares irá entregar a chave da cidade à Corte Carnavalesca, simbolizando a abertura oficial do Carnaval na cidade.

Confira a programação completa:

Sexta-feira (28 de fevereiro)

- 19h - Abertura do Carnaval com a entrega da chave da cidade pelo prefeito à Corte Carnavalesca, na avenida Tomé de Souza, em frente à praça de esportes radicais, no Centro;
- 19h às 23h - Baile de Carnaval em Boraceia, na Orla da Praia, em frente ao Supermercado Krill;
- 20h - Bloco dos Vaquinha, na avenida Tomé de Souza, s/nº, em frente à praça de esportes radicais, no Centro;
- 22h às 2h - Baile de Carnaval na Tenda de Eventos, ao lado do Forte São João, no Centro.

Sábado (1º de março)

- 18h às 22h – Bloco Unidos do Fundão, na Avenida Bruno Covas, em frente à loja Ferro e Aço, no Bairro Chácaras;
- 19h às 23h - Baile de Carnaval em Boraceia, na Orla da Praia, em frente ao Supermercado Krill;

Continua na próxima página.

TURISMO E CULTURA

- 20h - Bloco 'Num Impurra qui é pio', na avenida Tomé de Souza, s/nº, em frente à praça de esportes radicais, no Centro;
- 22h às 2h - Baile de Carnaval na Tenda de Eventos, ao lado do Forte São João, no Centro.

Domingo (2 de março)

- 15h às 17h - Matine na Tenda de Eventos
- 17h às 22h – Banda da Costa e Bloco do Conca, Cantão do Indaiá;
- 19h às 23h - Baile de Carnaval em Boraceia, na Orla da Praia, em frente ao Supermercado Krill;
- A partir das 19h - Desfile das escolas de samba, na avenida Tomé de Souza, próximo ao Espaço Cultural Praia (Quiosque da Cultura): 19h - Verde e Branco do Forte, 20h - Bisnetos de Cacique, 21h - Acadêmicos do Indaiá e 22h - Império Bertioquense;
- 23h às 2h - Baile de Carnaval na Tenda de Eventos, ao lado do Forte São João, no Centro.

Segunda-feira (3 de março)

- 15h às 17h - Matine na Vila do Bem Boraceia
- 17h às 22h - Bloco da Soloteia, na avenida da Orla, em frente ao restaurante Taíba, em São Lourenço;
- 19h às 23h - Baile de Carnaval em Boraceia, na Orla da Praia, em frente ao Supermercado Krill;
- 19h - Bloco na Magia, na avenida Tomé de Souza, s/nº, em frente à praça de esportes radicais, no Centro;
- 22h às 2h - Baile de Carnaval na Tenda de Eventos, ao lado do Forte São João, no Centro.



DOA

Carcará debilitado é resgatado pelo DOA

O Departamento de Operações Ambientais (DOA) realizou, na tarde da última segunda-feira (24), o resgate de um carcará debilitado encontrado no bairro Riviera. O animal, que estava em condição vulnerável, foi localizado após acionamento da população por meio do telefone 153.

Imediatamente, a equipe do DOA se dirigiu ao local para realizar o resgate. Após o atendimento, a ave foi encaminhada ao Grupo de Resgate e Reabilitação de Mamíferos Marinhos (Gremar), onde passará por um processo de reabilitação para, posteriormente, ser devolvido à natureza.

O contato imediato da população com o DOA em casos de aparecimento de animais silvestres é fundamental para proteger a biodiversidade e a segurança dos moradores. Os agentes podem ser acionados 24 horas por dia pelos telefones: 153 ou 199 (Defesa Civil).



FOTO: GEMAR/DOA

ESPORTE

Corrida Pão de Açúcar movimentará Bertioga neste domingo (2)

Os apaixonados por corrida têm um compromisso marcado neste domingo (2), a partir das 7h, com a Corrida Pão de Açúcar, que promete movimentar o bairro Riviera. A largada será na Alameda Boa Vista, atrás do Riviera Shopping. As inscrições podem ser feitas até sábado (1) pelo link.

O percurso será de 5 km, passando por trechos de asfalto e areia. O evento integra o Circuito de Corridas da Riviera e reforça o compromisso da rede em incentivar o bem-estar, a saúde e a responsabilidade social. Além da corrida e caminhada, os participantes poderão aproveitar ativações de marcas e degustações de produtos.

O kit do atleta inclui camiseta, eco bag, número de peito e medalha pós-prova. Todo o valor arrecadado com as inscrições será destinado à Fundação 10 de Agosto.

Os cinco primeiros colocados na classificação geral serão premiados, e todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalhas.

A Corrida Pão de Açúcar é realizada pela rede de supermercados premium do GPA – Grupo Pão de Açúcar, com o apoio da Prefeitura de Bertioga.



Decreto Municipal é apresentado como Estratégia de Execução Orçamentária para 2025

Na terça-feira, 26, as dependências da Secretaria de Serviços Urbanos receberam a importante apresentação do Decreto Municipal nº 4707, que discorre sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, além de dispor sobre as diretrizes que disciplinarão a execução orçamentária do município de Bertiooga, no exercício de 2025.

O foco central da apresentação foi a "execução orçamentária", uma parte vital do decreto. Este normativo estabelece diretrizes fundamentais que orientam a utilização adequada dos recursos públicos, a aquisição de bens e serviços e a gestão das despesas de pessoal, garantindo, assim, a transparência e eficiência nas ações governamentais. O decreto define regras claras para o encerramento do exercício financeiro, aspectos cruciais para um planejamento eficaz e para a responsabilidade fiscal.

A importância da participação dos diversos setores da prefeitura em treinamentos e na promoção do trabalho em equipe não foi subestimada. Essa colaboração busca minimizar intercorrências no processo de execução orçamentária ao longo de 2025, assegurando que as metas e objetivos estabelecidos sejam alcançados de maneira coesa e eficiente, promovendo um município mais responsável e alinhado com as necessidades da população.

Participaram do encontro os secretários de Planejamento Urbano, Administração e Serviços Urbanos, além de diretores e outros servidores envolvidos no acompanhamento do orçamento. A secretária da Fazenda, Mirian Cajazeira, fez a abertura do evento, seguida pelas apresentações de Rita Santos, diretora do departamento de Planejamento e Orçamento, e Víctor Mendes, chefe do setor de Planejamento Financeiro.

A adoção e disseminação das diretrizes contidas neste Decreto são essenciais para garantir a continuidade do desenvolvimento sustentável e a boa administração das finanças públicas, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos.



DEFESA CIVIL

Defesa Civil reforça medidas de segurança na praia

A Defesa Civil de Bertioga iniciou na segunda-feira (24) a instalação de faixas e materiais de conscientização com alerta para condições climáticas adversas e extremas. A iniciativa pretende reforçar boletins informativos, divulgações do monitoramento climático e manter a população protegida.

De acordo com a Secretaria de Segurança e Mobilidade, a pasta atua em duas frentes: a primeira trata de prevenção de enchentes e alagamentos, além de contenção de encostas, manutenção e reparos em rodovias. Já a segunda prioriza avaliações de risco em áreas pré-indicadas.

O Plano de Prevenção de Defesa Civil também integra a campanha “SP Sempre Alertando”. Em vigor desde o último dia 1º de dezembro até 31 de março.

A Defesa Civil pode ser acionada através do telefone 199, mediante desastres naturais como inundações, enchentes, alagamentos, deslizamentos de terra, desmoronamentos, e mediante riscos estruturais como: rachaduras, trincas e fissuras em edificações, deformações em estruturas (lajes, vigas, pilares e paredes), infiltrações graves com risco de desabamento, ou recalque de fundações (rebaixamentos da terra ou da parede).

Outros contatos de emergência 24 horas.

Corpo de Bombeiros - 193
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - 192
Polícia Militar - 199
Guarda Civil Municipal - 153



Foto: Divulgação PMB

MEIO AMBIENTE

Feira de Economia Solidária tem programação imperdível na próxima semana

A próxima edição da Feira de Economia Solidária de Bertiooga promete encantar os visitantes com uma programação repleta de experiências culturais, oficinas e muito aprendizado. O evento está marcado para o dia 8 de março, a partir das 14h, no Centro de Educação Ambiental e Viveiro de Plantas e Ideias Seo Leo.

A programação começa com a oficina “Brincos carnavalescos inspirados nas aves de Bertiooga”, comandada por Camila Piê, onde os participantes terão a chance de criar peças únicas utilizando materiais recicláveis e aproveitando a beleza das aves locais como inspiração. Em seguida, às 16h, Andréa Damares oferece o workshop “Gestão de Tempo”, voltado para quem busca otimizar suas rotinas e equilibrar os desafios da vida pessoal e profissional.

À noite, a partir das 18h, o evento se transforma em um espaço de pura musicalidade com a apresentação do Duo Oiti. Formado por Ana Lessa e Cadu Barros, o duo presta homenagem aos mestres Guinga e Aldir Blanc. A feira também contará com uma exposição de artesanato local, destacando a produção dos caiçaras e suas habilidades manuais.

A iniciativa, promovida pela Prefeitura, Sesc Bertiooga, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Condem) e Fórum de Economia Solidária da Baixada Santista (FESBS), faz parte do movimento EcoSol, reafirmando o compromisso da cidade com a valorização da cultura local e a promoção de alternativas econômicas sustentáveis.

Serviço

Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas -
Rua Manoel Gajo, 1080, ao lado da delegacia de Bertiooga.



TRANSPORTE

Linha 6 do transporte público ganha reforço no número de ônibus

A Linha 6 do transporte público de Bertioga, que faz o trajeto Balsa-Boraceia, contará com dois ônibus adicionais. O objetivo é aprimorar o atendimento à população e melhorar a qualidade do serviço. O reforço, em caráter experimental, inicia no dia 1º de março.

A iniciativa tem como propósito ampliar a quantidade de viagens realizadas, garantindo mais conforto e eficiência para os usuários do serviço. Durante o período de 90 dias, será realizada uma avaliação minuciosa dos impactos da medida, que será conduzida pela Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo Urbano (CEAT).

Além disso, entre os dias 1 e 4 de março, todas as linhas municipais vão receber reforço com ônibus extras. A iniciativa acontece por conta da alta demanda de passageiros devido ao Carnaval.





SAÚDE

Médicos e enfermeiros de Bertioga passam por capacitação

Médicos e enfermeiros da rede pública de saúde de Bertioga passaram por capacitação com foco no diagnóstico e tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).

A formação, realizada nesta quinta-feira (27), teve como objetivo fornecer atualização técnica e científica aos profissionais, capacitando-os para um atendimento ainda mais eficaz e humanizado.

Durante a capacitação, ministrada pelo Dr. Douglas Enrico Arnosti, médico pneumologista, médicos e enfermeiros tiveram a oportunidade de aprender sobre os principais sintomas da DPOC, como tosse crônica, falta de ar e produção excessiva de muco, além de discutir os melhores exames e práticas clínicas para o diagnóstico.

A formação também abordou os avanços mais recentes no tratamento.

"A capacitação dos nossos profissionais da saúde é essencial para garantir que os pacientes com DPOC recebam o melhor atendimento possível. A prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado fazem toda a diferença no controle da doença e na qualidade de vida dos pacientes", afirmou Fabiana Bizon, diretora de Atenção Básica.



EXPEDIENTE

Prefeitura altera expediente durante o Carnaval

Devido ao Carnaval, os dias 3 (segunda-feira), 4 (terça-feira) e 5 (quarta-feira de Cinzas) de março serão pontos facultativos. Portanto, não haverá expediente nas repartições públicas municipais de Bertiooga nesses dias.

Os serviços essenciais, como saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza urbana, serão mantidos. O atendimento dos demais serviços públicos será retomado na quinta-feira (6).

Funcionamento dos serviços:

Paço Municipal

Não haverá expediente nas secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal.

Poupatempo

Em razão do feriado nacional de Carnaval, conforme determinação do Governo do Estado de São Paulo, o Poupatempo Bertiooga não terá atendimento ao público na segunda (3) e terça-feira (4).

Na quarta-feira de cinzas (5), o expediente será disponibilizado à população a partir das 12 horas.

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

A Vila do Bem Boraceia e o Viva Bem seguirão o expediente do Paço Municipal e não terão atendimento ao público.

Saúde

O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal funcionarão 24 horas por dia. A unidade da Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Boraceia atenderá das 7h às 19h.

Permanecerão fechadas durante o período: Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs), ESF Guaratuba, Unidade Bertioaguense de Especialidades Médicas (Unibem), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância à Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

Serviços Urbanos

Os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza de praias, varrição de ruas e o funcionamento do Cemitério Municipal, ocorrerão normalmente.

Turismo & Cultura

O Forte São João funcionará normalmente nos dias 4 e 5 de março das 9h às 18h. No dia 3, o local estará fechado. Horário de funcionamento do Parque dos Tupiniquins: Terça a quinta e domingo, das 8h às 20h, sexta e sábado, das 8h às 22h.

Segurança

A fiscalização e a Guarda Civil Municipal (GCM) permanecerão de plantão, com ações intensificadas durante os pontos facultativos.

Atendimentos 24 horas:

Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e Departamento de Trânsito e Transportes (DTT): telefone 153

Defesa Civil: telefone 199

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU): telefone 192

Prevenção da gravidez na adolescência é tema de campanha realizada pela Prefeitura

A Secretaria de Saúde de Bertiooga promoveu uma ação de conscientização e prevenção de gravidez na adolescência para os alunos da Escola Estadual Armando Bellegard. A ação, realizada na manhã da última quarta-feira (26), foi voltada para estudantes do ensino fundamental e médio, com faixa etária entre 14 e 18 anos, e contou com a presença da equipe de saúde da UBSF Central.

A roda de conversa teve como tema central a prevenção da gravidez na adolescência, abordando questões relacionadas à educação sexual, cuidados com a saúde reprodutiva e a importância de decisões responsáveis para o futuro dos jovens. Durante a atividade, os alunos puderam tirar dúvidas, compartilhar experiências e receber orientações de profissionais de saúde capacitados.

“Ações como esta são fundamentais para promover a saúde integral dos adolescentes, garantindo que eles tenham acesso à informação de qualidade, podendo tomar decisões mais conscientes sobre seu corpo e sua saúde”, destacou a diretora de Atenção Básica, Fabiana Bizon.



Foto: Divulgação FMB



PROCON

Procon dá dicas para evitar prejuízos no Carnaval

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor – Procon Bertioga dá dicas para que o consumidor fique atento e não termine o seu Carnaval no prejuízo.

Na folia, em casa ou viajando. Seja qual for a opção do consumidor para os dias de Carnaval, é sempre bom ficar atento a algumas orientações para aproveitar com tranquilidade essa grande festa popular do país.

Compra de fantasias e abadá

Antes de comprar, vale fazer uma pesquisa de preços em diversos fornecedores e verificar as informações sobre as características da peça escolhida, como cor, tamanho, composição do tecido, além de acessórios.

Recomenda-se observar a política de troca do estabelecimento: se permite a troca em razão do gosto, tamanho ou cor do produto e se estabelece algum prazo, por exemplo.

O comerciante só é obrigado a trocar um produto que apresentar problema e que o reparo comprometa a peça ou que não corresponder ao que dizia a oferta. É importante exigir a nota fiscal; o documento pode ser necessário para eventuais reclamações.

Ingressos para camarotes e bailes

Deve-se ficar atento aos horários, às regras estabelecidas para o evento e ao que o ingresso dá direito. É fundamental que, antes da compra, o consumidor verifique o local de venda a fim de evitar falsificações. Exigir os documentos que comprovem a transação e guardá-los também é uma medida importante.

Pagamento com cartão de crédito ou débito

Não deixe outra pessoa manuseá-lo e, muito importante, sempre conferir se o cartão devolvido é o seu. Também deve conferir o valor da compra antes de digitar sua senha (ou aproximar o cartão), além de checar e guardar o comprovante da transação. O consumidor jamais deve utilizar máquina com o visor quebrado ou que não permita a leitura dos dados.

Alerta para golpe que usa o pagamento por aproximação nas transações realizadas com cartão. Há notícias de pessoas que foram vítimas de criminosos que aproximam máquinas que usam essa tecnologia – conhecida como NFC – e debitam valores do cartão de crédito e de débito.

A recomendação é para que os consumidores desativem a função de pagamento por aproximação ou que, na impossibilidade, guardem o cartão em local seguro e que não fique longe de sua vista, como, por exemplo, bolso de trás da calça, mochila ou bolsa para trás do corpo, principalmente em situações de aglomeração.

Os bancos só devem habilitar a função de aproximação com autorização do consumidor, assim como o limite a ser utilizado deve ser informado.

Habilitar o envio de mensagem para o smartphone a cada transação é uma medida que ajuda a identificar rapidamente um golpe.

Continua na próxima página.

PROCON

Assim que perceber que foi vítima de algum golpe ou fraude, o consumidor deve procurar a instituição financeira para relatar o ocorrido e registrar um Boletim de Ocorrência, o mais breve possível.

Pagamento em PIX

Comerciantes e prestadores de serviço que aceitarem o PIX como forma de pagamento, não podem cobrar valores diferenciados. Cobrar qualquer taxa extra para receber pagamentos e por qualquer modalidade – PIX, cartão de crédito, de débito ou boleto, é considerado cobrança indevida.

A lei veda o repasse ao consumidor de taxas eventualmente cobradas pelas instituições financeiras ou empresas de meios de pagamento, uma vez que estes encargos compõem os custos do negócio; portanto, não podem ser cobrados à parte em função da modalidade de pagamento escolhida pelo comprador.

Por outro lado, oferecer desconto como geralmente acontece para as compras pagas pelo PIX, cartão de débito ou em dinheiro, é permitido.

Alimentos e bebidas

É importante verificar as condições de higiene e armazenamento dos alimentos e bebidas e não consumir caso o produto apresente sujidades ou lacre rompido (se for o caso).

Restrições ao consumo de fumo e álcool

No Estado de São Paulo é proibido o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos ou qualquer outro produto relacionado, em ambientes de uso coletivo total ou parcialmente fechados.

É proibido, também, o fornecimento, assim como a exposição, oferta, venda ou permissão de consumo de bebida alcoólica a menores de 18 anos.

Curtir o seu dia na praia

O consumidor precisa estar atento, por exemplo, com ambulantes não credenciados e possíveis golpes na hora de pagar. É proibido a cobrança de consumação mínima ao cliente, pelos ambulantes, quiosques, carrinhos e restaurantes localizados nas praias.

Os cardápios devem ser apresentados com os preços e formas de pagamento. O pagamento da taxa de serviço ao garçom (10%) ou gorjeta, é opcional ao consumidor.

A recomendação é não pagar quaisquer taxas de consumação mínima, sempre retirar o comprovante de pagamento e na dúvida, procurar o Procon.

PROCON BERTIOGA

Rua Rafael Costabile, 716 - Centro
 ATENDIMENTO PRESENCIAL: DAS 13:00H ÀS 16:00H
 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.
 TEL: 13- 3319-9705 TEL: 13- 3319-9708 (WHATSAPP)
 E-MAIL: procon@bertioga.sp.gov.br

CANAIS PÚBLICOS

SITE: www.procon.sp.gov.br
 PLATAFORMA DIGITAL: consumidor.procon.sp.gov.br



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB



PROCON

Procon-SP divulga 'Samba do Consumidor' para alertar foliões durante o Carnaval

O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-SP) preparou uma ação especial para o Carnaval 2025 com o lançamento do “Samba do Consumidor”, uma música que visa alertar os foliões sobre cuidados essenciais durante as festividades. A canção foi criada com a colaboração de um especialista da instituição e com o auxílio de ferramentas de Inteligência Artificial. Confira a música: <https://tinyurl.com/wz8nsvnw>.

Segundo o Órgão, o objetivo da música é conscientizar os foliões sobre questões que podem acontecer durante o Carnaval, como a importância de não perder a “maquininha” de vista ao utilizar o cartão de pagamento, evitar a compra de ingressos de cambistas e checar se as bebidas estão lacradas, prevenindo assim possíveis fraudes e problemas de segurança.

A ação faz parte de um esforço contínuo do Procon-SP para garantir que os consumidores possam aproveitar as festividades sem cair em armadilhas comuns, reforçando a importância de estar atento a detalhes simples, mas fundamentais para a segurança durante as compras e o consumo no período carnavalesco.

Programação cultural celebra o mês da mulher

O Mês da Mulher em Bertioga será celebrado com uma programação especial repleta de atividades culturais. Durante o mês de março, o Espaço Cultural Praia – à avenida Tomé de Souza, 538, no Centro, será palco de palestra, oficina de dança e apresentações que destacam o poder feminino. Todos os eventos são gratuitos e abertos ao público.

Confira a programação completa:

Palestra: Conexão com a Alma, Cura e Liberdade de Ser - 12 de março, às 19h, no Espaço Cultural Praia

A psicóloga e autora Elisabete Leite Vasconcelos compartilhará a jornada de superação da depressão, convidando as mulheres a se reconectarem com a própria essência. A palestra tem como objetivo incentivar o autoconhecimento, o autocuidado e inspirar o fortalecimento pessoal.

Oficina de Dança Cigana - 19 de março, às 19h, no Espaço Cultural Praia

Sob a condução da professora Kelly Marioti, a oficina gratuita explora a musicalidade e os passos característicos da dança cigana. Exclusiva para mulheres a partir de 15 anos, a atividade busca fortalecer a autoestima, estimular a consciência corporal e proporcionar benefícios terapêuticos. As interessadas podem se inscrever na hora, chegando com 15 minutos de antecedência. As vagas são limitadas.

Evento em Homenagem ao Mês das Mulheres - Data: 26 de março, às 19h, no Espaço Cultural Praia

O evento reunirá alunas e professoras dos Centros Culturais da cidade para apresentações que celebram o protagonismo feminino. Será uma noite especial para destacar o talento e a força das mulheres que participam das atividades culturais promovidas pela prefeitura.



FOTOGRAFIA: FMB

MOBILIDADE

Rua Eng. José Sanches Ferrari terá trecho interditado no sábado de Carnaval

Devido à realização do evento de Carnaval de rua organizado pelo SAOC Futebol Clube, haverá interdição total da Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, no bairro Jardim Vicente de Carvalho, no sábado (1), das 17h às 23h. O fechamento da via será no trecho entre a Rua Ephifanio Batista e a Rua Professor Francisco Teixeira Donna.

Durante esse período, os ônibus do transporte coletivo municipal terão os itinerários alterados, passando pela Rua Um até a Marginal, retornando à Rodovia Rio-Santos e seguindo o percurso habitual.

A prefeitura, através da secretaria de Segurança e Mobilidade, pede a compreensão dos motoristas e moradores da região e recomenda que utilizem rotas alternativas.



VERÃO

ESPORTES E LAZER

Ruas e Praças de Lazer leva diversão gratuita ao Indaiá

O Ruas e Praças de Lazer chega ao bairro Indaiá no dia 9 de março, levando diversão para todas as idades. As atividades serão realizadas nas ruas Passeio das Orquídeas e Jorge Mansour Costa, com atrações como futebol de sabão, cama elástica e brinquedos infláveis. O evento é gratuito e aberto ao público, das 9h às 14h.

A programação inclui ainda tchoukball, tênis, badminton, futebol gol-caixote e outras atividades recreativas. Monitores especializados estarão presentes para orientar as crianças e garantir a diversão dos participantes.

Desde o lançamento, o projeto já atendeu mais de 24 mil pessoas em diferentes bairros da cidade. As atividades ocorrem a cada 15 dias, sempre em dois locais simultaneamente, totalizando 48 edições anuais.

O Ruas e Praças de Lazer é uma iniciativa da Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), com o apoio da Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).



SEGURANÇA

Segurança pública é reforçada com patrulhamento ciclístico

A Guarda Civil Municipal (GCM), a partir desta sexta-feira (28), passa a contar com um novo modelo de patrulhamento: o policiamento ciclístico. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade, implementa mais uma iniciativa para reforçar a segurança pública na cidade. A novidade inclui 12 bicicletas que serão utilizadas pelos agentes para intensificar a ronda em pontos estratégicos da cidade.

Neste primeiro momento, o patrulhamento será realizado na região que compreende o bairro Maitinga até o Centro, incluindo o calçadão da praia, a Avenida 19 de Maio até o portal de entrada da cidade e o entorno do Mercado Municipal de Pescados. O objetivo é ampliar a presença dos GCMs em locais de muita circulação, prevenindo furtos e roubos a pessoas no calçadão, além de coibir a ação irregular de flanelinhas e de pessoas que fazem uso indevido do espaço público.

De acordo com a secretária de Segurança e Mobilidade, Thalita Walperes, o uso das bicicletas permitirá maior mobilidade e rapidez no deslocamento dos agentes, garantindo uma resposta mais ágil às ocorrências.

“A iniciativa faz parte de um conjunto de medidas adotadas pela administração municipal para fortalecer a segurança da população e visitantes. O projeto será ampliado futuramente para outras regiões da cidade, levando mais tranquilidade a moradores e turistas”, explicou Thalita.



FOTOGRAFIA: P.M.B.

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE MARÇO DE 2025

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Rosana PL
02 Iolene PL	03 Shirlei PL Facultativo	04 Vanessa PL Facultativo	05 Lauclides PL Facultativo	06 Mariza PL Iolene AT Lauclides RL	07 Iolene PL Shirlei AT Mariza RL	08 Shirlei PL
09 Lauclides PL	10 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL	11 Vanessa PL Lauclides AT Shirlei RL	12 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	13 Mariza PL Iolene AT Lauclides RL	14 Iolene PL Shirlei AT Mariza RL	15 Vanessa PL
16 Mariza PL	17 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL	18 Vanessa PL Lauclides AT Shirlei RL	19 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	20 Mariza PL Iolene AT Lauclides RL	21 Iolene PL Shirlei AT Mariza RL	22 Shirlei PL
23 Lauclides PL	24 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL	25 Vanessa PL Lauclides AT Shirlei RL	26 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	27 Mariza PL Iolene AT Lauclides RL	28 Iolene PL Shirlei AT Mariza RL	29 Vanessa PL
30 Iolene PL	31 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL					

Conselheira Selma Rosana – Férias

Plantão Conselho 13-99784-1325

CASA DOS CONSELHOS

Ata de Reunião IV – Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga

30/01/2025 - 09h30 - Reunião Ordinária na Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga.

• Apresentação:

Na manhã de 30/01/2025, a partir das 09h40, teve início a reunião ordinária convocada pelo Presidente do Conselho Municipal de Esportes Gerson de Souza Rodrigues com a finalidade de:

1. Leitura da Ata da última reunião ordinária dia 19 de dezembro de 2024;
2. Discussão e distribuição de trabalho das comissões;
3. Assuntos Gerais.

• Participantes:

1. Alexandre Aparecido Motta Lima
2. Carlos Francisco Oliveira Jaqueira
3. Cinthia Cristhiane Vazele Sanches
4. Gerson de Souza Rodrigues
5. Ivan Esteves Marçal Destro
6. Jorge Natalício da Silva
7. Raul Thame de Toledo Almeida
8. Rogério Gomes de Campos

• Acompanhamento e definições:

1. Atualização sobre o andamento das comissões.

O Gerson inicia a reunião às 09h40 reconhecendo que o mês de janeiro está sendo corrido para todos. Além disso, o número de presentes nesta reunião não alcançou o mesmo do último encontro. Entretanto, ele ainda enxerga ser possível indicar direcionamentos. Ele lembra que um dos pilares marcado pela última reunião foi a criação das comissões. O Rogério aproveita para relatar que fez contato com a Liga para organizar as entidades a fim de um encontro com o Conselho. O presidente prossegue, sublinhando ser de suma importância dar início as atividades do fórum, sendo fundamental ouvir a população.

O Raul conta que tentou fazer contato com associações pedindo envolvimento nas atividades do Conselho. Ele percebeu que há grande ressentimento por parte dessas associações, por motivos observados por ele como sendo por exemplo o fato de espaços públicos serem cedidos para empresas de fora em detrimento das locais.

O Gerson enxerga esse ressentimento como infundado, já que a Secretaria de Esportes e Lazer está sempre aberta para escutar todos. O ideal para eles mesmo seria a realização de diversos eventos todos os fins de semana no município. Porém, ele reconhece que ele mesmo teve receio de fazer parte do Conselho quando convidado. Essa mentalidade existe e precisa mudar. Ele ressalta que o fórum tem o potencial de ser esse divisor de águas.

O Carlos e a Cinthia relatam que estão em constante contato com o Élio para imaginar um novo formato para os Jogos Estudantis. Gerson reconhece que no momento é difícil elaborá-lo com maior especificidade por conta da correria do mês de janeiro, mas denota que é importante eles já terem um planejamento mais concreto no mês de fevereiro, para que assim eles já possam defini-lo de forma que já se inicie este ano, com finalização nos meses de agosto e setembro.

O Rogério lembra que de vinte agremiações de futebol amadores, apenas quatro se encontram regularizadas. Ele lembra que próximo passo é convencer as outras de se regularizarem também. O Raul observa que a maioria das outras associações, não necessariamente ligadas ao futebol, também se encontram irregulares.

O Ivan propõe uma solução através de um esclarecimento sobre como essas associações podem fazer uso dos espaços públicos. Ele propõe que seja redigido um documento em PDF de fácil acesso para explicar como realizar diferentes gêneros de eventos. Aproveita para sugerir que seja também redigido um outro para agremiações com a finalidade de instruí-los a regularizarem.

O Raul também analisa que o trabalho de associações que fazem um trabalho benéfico para cidade é prejudicado devido a burocracia, citando como exemplo terem relatado a eles que tiveram de pagar uma taxa de 800 reais para retirar lixo da praia. Gerson analisa que o Conselho pode brigar contra isso, já que na faixa de areia é cobrado SPU. Cada convênio é formatado de uma maneira diferente, a taxa é cobrada de acordo com o IPTU da região e o tamanho da faixa utilizada, sendo todo esse cálculo feito pelo Turismo. Às vezes, o processo se encaminha tranquilamente até que trave em algum lugar, não necessariamente no Esporte. Muitas vezes não se compreende que, para que um evento aconteça, é preciso da aprovação de várias secretarias, como por exemplo saber se vai ser utilizado banheiro químico. O que talvez careça no município sejam leis mais específicas para o Esporte. Recentemente foi realizada uma corrida de 10km, sendo que os responsáveis apenas enviaram ofício posteriormente. Se alguma tragédia acontecesse, ninguém se responsabilizaria. O Raul complementou lembrando sobre uma corrida em que um dos participantes acabou pisando em um ferrão de peixe. Ele enxerga que falta parceria e comunicação.

Ele também relata que o CREF recebeu um ofício da Secretaria de Turismo encaminhado pela União questionando quais associações possuíam autorização para fazer uso da faixa de areia. O Gerson estranha que isso esteja sendo questionado ao CREF pelo Turismo.

O presidente prossegue, lembrando que uma porcentagem da taxa para realização de eventos ainda não está indo para o Conselho, sendo repassado ainda como "Diretoria de Esportes".

O Raul atualiza sobre o andamento dos kits esportivos, dizendo que já passou o contato da fiscalização do CREF e eles já se encontram encaminhados.

2. Apontamentos dos conselheiros.

O presidente passa então a palavra para os demais conselheiros poderem passar seus apontamentos. A Cinthia observa que seria importante a realização de uma reunião específica para elaboração mais específica do novo formato para os Jogos Estudantis. O Gerson diz que se não for possível defini-lo este ano, o novo formato deve passar a ser realizado no ano que vem. O Carlos diz que pode ser que nem todas se acertem agora, mas que novos formatos para modalidades coletivas já podem passar a ser testadas.

A Cinthia enxerga essa mudança como extremamente benéfica, até para as escolas. Por vezes a competição pode atrapalhar o processo escolar. Até por isso, ela também propõe uma reunião com diretores de escolas para ouvi-los e também fazê-los entender a importância dos Jogos.

O professor Alexandre, que chega nesse momento da reunião, aproveita para se reapresentar ao Conselho não mais como representante da Associação Comunitária de Guaratuba. Ele se desliga enquanto representante da associação para passar a compor o Conselho como funcionário efetivo do município. Ele analisa que podem construir algo positivo dentro do Conselho, que parte principalmente pela estruturação de leis que possam amparar o Esporte, desde incentivos a entidades até subsídios a atletas. Ele quer ver a transformação do Esporte para todos e para ele próprio nos seus próximos trinta anos na cidade.

O Gerson alerta que a Associação de Guaratuba tem que apresentar outro indicado para manter a cadeira, se não outra entidade pode ser representada. Alexandre diz que eles têm interesse de indicar um sucessor.

O Alexandre continua explanando que a cidade cresce mais segundo as leis do município do que específicas para o Esporte. Ele verifica que o papel do Conselho é a provocação.

O Jorge inicia por parabenizar a realização da competição do mês de janeiro na praia. Sobre a questão do fórum, ele sugere que, além da redação dos documentos didáticos, se trace um cronograma e que se defina um especialista para informar essas entidades do terceiro setor sobre como proceder, podendo até mesmo levar um advogado para explicar sobre a regularização, sobre como realizar um evento, já que acredita ser muito construtivo.

O Gerson lembra que eles mesmo têm uma conselheira advogada que no momento se encontra em intervenção médica. Ela gostaria de estar assistindo as reuniões, ao que surge entre os conselheiros até mesmo a ideia de passarem a transmiti-las ao vivo no Youtube. De qualquer forma, na próxima reunião ela já poderá estar presente, o que será definidor por ela possuir o tipo de conhecimento que pode levá-los a pensar mais a parte jurídica.

O Raul se coloca à disposição para construção do estatuto e para consumir o conselho deliberativo. O Gerson lhe dá carta branca para que ele elabore algo mais específico para que possa ser repassado para Câmara.

O Rogério sugere que o presidente da comissão do Esporte da Câmara seja convidado para alguma reunião. Gerson diz que eles podem estender para todos vereadores, sublinhando a importância do envolvimento de Toninho Neto e Michele Russo, que representam o Esporte.

3. Encerramento

O Gerson finaliza a reunião dizendo que não adianta eles chamarem alguém

para os encontros tendo somente ideias. Quando o convite for feito, eles precisam ter em mãos uma proposta documentada. Ele coloca a Secretaria de Esportes e Lazer a disposição para receber todos que quiserem se fazer presentes para acelerar esse processo. A reunião se encerra às 10h16.

• Conclusões e ações a realizar:

- Pleno funcionamento do fórum (transformação da mentalidade anticonselho).
- Planejamento específico dos novos Jogos Estudantis.
- Teste de novo formato dos Jogos ao menos em modalidades coletivas.
- Redação de documento didático para realização de diferentes gêneros de eventos.
- Redação de documento didático para regularização das associações.
- Indicação de sucessor para a cadeira da Associação Comunitária de Guaratuba.
- Transmissão das reuniões ao vivo.
- Convite a vereadores para reunião do Conselho.

• Assinatura de Presença:

1. Alexandre Aparecido Motta Lima

2. Carlos Francisco Oliveira Jaqueire

3. Cinthia Cristhiane Valeze Sanches

4. Gerson de Souza Rodrigues

5. Ivan Esteves Marçal Destro

6. Jorge Natalício da Silva

7. Raul Thame de Toledo Almeida

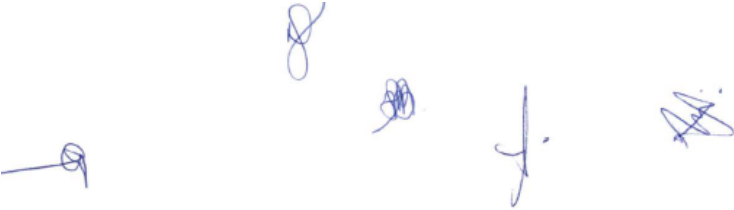
8. Rogério Gomes de Campos

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FUNDEB REALIZADA NO
DIA 03/02/2025**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se para a reunião do conselho do FUNDEB, os membros na Sala de reuniões da Secretaria de Educação. A reunião iniciou-se às 15 horas com a participação dos seguintes membros: Vera, Raquel, Daniella, Iara, Mariana, Michelle, Gabriela, Maria Aparecida e Ítalo. A reunião iniciou com a análise da folha de pagamento do mês de dezembro de 2024, e o RREO 8 do 6º bimestre, após análise, todos os membros presentes aprovaram por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Raquel dos Santos Quaresma, lavro esta ata, finalizando os trabalhos desta reunião, que será posteriormente remetida aos membros do Conselho e sendo aprovada será enviada à Casa dos Conselhos.


Vera Lucia Arantes Ferraz
Presidente


Raquel dos S. Quaresma
Secretária



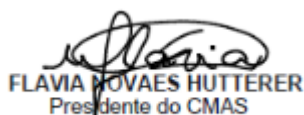
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos
Profissionais da Educação – FUNDEB

RESOLUÇÃO 58/2025 -CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença, em Reunião **Ordinária ocorrida em 25/02/25, Ata nº 220 resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldos dos Recursos Estaduais 2024/2025 – FEAS.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertioiga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício CT nº 070/2025 informando o agendamento das férias da Conselheira tutelar Titular, **SELMA ROSANA MARIA SIMÕES NASCIMENTO**, Reg.: 5070 para o período de 06/03/2025 a 05/04/2025;

Convocamos a Senhora **MARIZA BABETTO QUIRINO**, RG: 32.070.543-2 SSP/SP, 6º **Suplente** do Conselho Tutelar para assumir interinamente como Conselheiro Tutelar Titular, pelo período de 30 (cento e trinta) dias;

Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativa com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertioiga, 25 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente

Resolução CMDCA nº 089/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre o **Registro da Associação Um Amanhã com Esperança**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioiga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Ordinária, realizada aos treze dias do mês de fevereiro de 2025 (13/02/2025), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertioiga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito à Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data o **Registro da Associação Um Amanhã com Esperança**, desenvolvido pela Organização abaixo no Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivamento processual adequado.

Processo CMDCA 6084/2024

Registro CMDCA nº 039

Organização: Associação Um Amanhã com Esperança

Representante Legal: Cintia dos Santos Sena

Endereço da Sede: Rua Aprovada 619, nº 345 (antiga rua 10), Chácara – CEP 11.259-156

Telefone: (13) 3311-7212– e-mail: projetoumamanhacomesperanca@gmail.com

CNPJ: 54.212.116/0001-13

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio educativo em meio aberto
Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro será por 01 (um) ano.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente CMDCA

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais (CMPC), no uso das atribuições que lhe foram conferidas, portaria nº 476 de 21 de fevereiro de 2025, , convoca os respectivos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, nomeados conforme BOM nº 1182, através do Decreto nº 4509 de 24 de julho de 2024, para reunião extraordinária a ser realizada na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luis Pereira de Campos, 1117, Centro, Bertioga, no dia **06/03/2025 - quinta-feira às 09h30.**

Pauta:

- **Eleição para Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a).**

Bertioga, 27 de fevereiro de 2025.

Comissão Permanente de Cadastro e Eleições dos Conselhos Municipais De Bertioga

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.035/0001-52, com Sede na Rua Luis Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA SEXTA LISTA DE ESPERA DO 1º SEM/2025

GUARUJÁ - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	DANIEL RODRIGO HORVATH	UNAERP
2	ANA CAROLINA VITORIANO BEZERRA	UNAERP

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	HERBERT SALOMÃO DA SILVA OLIVEIRA	UNISANTA
2	ANA LUISA SANTOS NOGUEIRA	UNIP
3	ISA BRUNA ALENCAR BEZERRA	UNISANTOS
4	MIQUEIAS SILVA FERREIRA	UNISANTA
5	LEANDRO EDUARDO RODOLFO DE SOUZA	UNISANTA
6	BEATRIZ FERNANDES LIMA	UNISANTOS
7	CHAYANE VIERA DA SILVA	UNIP
8	INAE SILVA COSTA	SÃO JUDAS
9	VINICIUS DA SILVA NARCISO	UNISANTA

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	KAWANE NAYARA DOS SANTOS ROQUE	UMC

GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB

BERTPREV

COMUNICADO Nº 03/25 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2025

O Recadastramento dos servidores ATIVOS 2025 está aberto desde 01/02/2025.

Considerando que, **apenas 20%** dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos não deixar para o final do prazo que será em setembro/2025.

POR QUE SE RECADASTRAR?

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

Para se recadastrar é simples, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

- 1- Selecionar o ícone Holerite e Informe Rendimento

(Serviços on-line) através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em “Primeiro acesso”);

✓ selecionar “Recadastramento Online” e fazer a conferência e atualizações necessárias.

✓ semanalmente verificamos quem realizou o recadastramento e validamos.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br. Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/> .

Bertioga, 28 de fevereiro de 2025.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Marcela de Camargo Aleagi
Coordenadora Previdenciária

COMUNICADO Nº 04/2025 - BERTPREV

INFORME DE RENDIMENTOS – ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS!!!!

Comunicamos aos servidores aposentados e pensionistas do Instituto que o "Informe de Rendimentos" do exercício de 2024 será disponibilizado a **partir de 01/03/25** através do nosso site.

Os interessados deverão acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

- ✓ selecionar "serviços on-line", abaixo da foto do Forte;
- ✓ preencher usuário e senha (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em novo usuário), depois entrar;
- ✓ clicar no Informe de Rendimentos, selecionar o ano e clicar localizar.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: contato@bertprev.sp.gov.br.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2.025.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do BERTPREV

Marcela de Camargo Aleagi
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

COMUNICADO BERTPREV Nº 005/2025

ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) VAGAS PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS BERTPREV – MANDATO 2025/2028

INFORMAMOS QUE AS **INSCRIÇÕES** ESTARÃO **ABERTAS DE 28/04/2025 à 04/06/2025** PARA 4 (QUATRO) VAGAS, **SENDO 2 (DUAS) VAGAS PARA TITULARES E 2 (DUAS) VAGAS PARA SUPLENTE**S - COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONFORME REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES - **RESOLUÇÃO Nº 01/2025 CA/BERTPREV** PUBLICADO NO BOM nº 1214 DE 21/02/2025 (https://www.bertioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2025/02/BOM_1214-compressed.pdf) E DEMAIS ATOS PREVISTOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ABAIXO:

- De **28/04/2025 à 04/06/2025** – das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, inscrição dos candidatos para o preenchimento de 2 vagas no Comitê de Investimentos para titulares e 2 vagas para suplentes;
- Logo após as encerrado o prazo das inscrições, o BERTPREV publicará a relação dos servidores aptos a concorrerem à eleição.
- Nos dias 09 e 10/06/2025– das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, prazo para recorrer a inscrição impugnada. (**caso ocorra**);
- Nos dias 11 e 12/06/2025 – prazo para apreciação do recurso;
- Logo após as encerrado o prazo de apreciação do recurso, o BERTPREV publicará na imprensa oficial do Município a relação dos servidores aptos a concorrerem às eleições;
- **Dia 26/06/2025 – os membros titulares do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do BERTPREV deverão realizar a votação, de forma presencial, as 9h45 na sede do BERTPREV.**

Sua Certificação é requisito para sua Inscrição

Bertioga, 27 de fevereiro de 2.025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, no exercício de suas atribuições legais, ratificado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em respeito ao disposto no artigo 48 interpretado em consonância com o artigo 2º, ambos da Constituição Federal, e no artigo 40 da Lei Orgânica do Município; e considerando que no ofício nº 70/2025/2025-SG/PMB oriundo do Poder Executivo Municipal, foi informado o número sequencial de Lei Ordinária a ser registrado à presente, faz saber que o Plenário aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de fevereiro corrente ano, e que sanciona e promulga a:

Lei nº 1.666, de 21 de Fevereiro de 2025

“Concede reajuste e aplica a Revisão Geral Constitucional aos valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências”

Autoria: Mesa Diretora biênio 2025-2026

Art. 1º Ficam recompostos em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento) os atuais valores, constantes da Lei Municipal que regulamenta os valores de padrão de vencimento dos servidores do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga, cujos cargos e funções gratificadas foram criados pela Resolução nº 135/2023, Resolução nº 139/2023 e demais Resoluções posteriores aplicáveis ao tema.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2025.

Ver. Carlos Ticianelli
Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a despesa, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2025, nos termos descritos abaixo:
Objeto: Contratação de escritório especializada em consultoria em Gestão Pública, pareceres cursos e treinamentos preventivos e corretiva na área de licitações, contratos administrativos, jurídicos e finanças incluindo minutas de editais e contratos, recursos administrativos e atualização e total implantação da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bertioga.

Contratado: RFA Consultoria Empresarial Ltda. – ME.

Valor Anual: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Fundamento legal: 74 inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao objeto em

atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2025.
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - REPUBLICADO
Processo nº 052/2024

A Câmara Municipal de Bertioga torna público que se encontra aberta licitação Modalidade Pregão Eletrônico de nº 003/2024 - REPUBLICADO, em virtude de alteração quanto ao prazo da vigência de contrato, julgamento por meio do Menor Preço Global por Lote, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em locação de sistemas de Administração de Pessoal, Portal de Acesso à Informação (lote 01) e Protocolo de Documentos e Gerenciamento Eletrônico de Processos (lote 02)", conforme especificações constantes no Termo de Referência. A alteração promovida implica na reabertura de prazos, quanto ao recebimento de propostas, que será até o dia 21 março de 2025 às 10:00 horas e início da Sessão de Disputa de Preços às 10:30 do dia 21 de março de 2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/cmpregao/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://www.bertioga.sp.leg.br> e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/cmpregao/>.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

EXTRATO DA ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 01ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a ata da 24ª sessão ordinária, realizada no dia 10/12/2024; ata da 25ª sessão ordinária, realizada no dia 17/12/2024; ata da 23ª sessão extraordinária, realizada no dia 20/12/2024; ata da 24ª sessão extraordinária, realizada no dia 20/12/2024; ata da 25ª sessão extraordinária, realizada no dia 20/12/2024; ata da sessão solene de instalação da 9ª legislatura (2025/2028) do Município de Bertioga e Posse do Sr. Prefeito, Vice-Prefeita e Senhores Vereadores, realizada em 01/01/2025; o balancete da Receita e da Despesa do mês de novembro de 2024 da Prefeitura Municipal de Bertioga; e o balancete da Receita e da Despesa do mês de dezembro de 2024 da Prefeitura Municipal de Bertioga. O Sr. Presidente informou que serão realizadas, nesta Casa, as seguintes Audiências Públicas: Audiência Pública da Secretaria de Saúde, em 26/02/2025 às 18:00 horas; e Audiência Pública da Secretaria da Fazenda, em 27/02/2025 às 18:00 horas. Encerrado o Expediente da Mesa, o Sr. Presidente informou que não haverá Expediente dos senhores Vereadores nesta Sessão. O Sr. Presidente informou que não haverá Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária, tendo em vista que os Projetos em tramitação se encontram em prazo regimental de apresentação de emendas. O Sr. Presidente registrou oficialmente a presença do Prefeito Marcelo Vilares, e conforme Disposto no Regimento Interno desta Casa (Art. 54, Parágrafos 2º, 3º E 4º; e Art. 135, Parágrafos 8º E 10), convidou o Sr. Prefeito a juntar-se aos Vereadores e Vereadoras no plenário, para que faça as considerações que entender pertinentes. O Sr. Prefeito fez uso da palavra durante a Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 1ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI.
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Saúde - CMS

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os Conselheiros ou suplentes para participarem de reunião extraordinária a ser realizada no dia 07/03/2025 – sexta-feira, às 9h00 a ser realizada na Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga – Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 –Centro -Bertioga

PAUTA:

- Edital Organização Social de Saúde

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à DANIELLY BRUNA SILVA SANTOS a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 12669) no valor de R\$ 485,07. VENCIMENTO 21/03/2025. Processo 1500/25.
OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JEFFERSON BATISTA DA SILVA a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 12670) no valor de R\$ 291,04. VENCIMENTO 21/03/2025. Processo 1501/25.
OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à GIL DA SILVA OLIVEIRA a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por QUEBRA DE EMBARGO JUDICIAL (DIA: 8743) no valor de R\$ 727,60. VENCIMENTO 21/03/2025. Processo 4352/21.
OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JAIME JORGE ALVES ABREU a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13274) no valor de R\$ 242,53. VENCIMENTO 21/03/2025. Processo 608/25.
OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JEFERSON ALVES SOUZA a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 12660) no valor de R\$ 242,53. VENCIMENTO 21/03/2025. Processo 789/25. OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2024 - FOMENTO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público a CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, de acordo com a classificação final (21 de novembro de 2024) e convocação para assinatura dos Termos de Execução Cultural (de 23 de janeiro de 2025).

Em virtude da não habilitação de um dos convocados na publicação de 06/02/2025, com a ampliação das vagas em decorrência dos rendimentos da conta específica da PNAB Bertiooga, convocamos o suplente listado abaixo:

MÚSICA				
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Situação	
João Rafael Cardozo	PF	De Pai para Filho	SUPLENTE Ampla Concorrência	Enviar documentação de habilitação prevista no item 9.1 do edital.

A documentação de habilitação, de acordo com o item 9.1 do Edital, deverá ser enviada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a por meio do email bertioogamaiscultura@gmail.com, com o assunto DOCUMENTOS HABILITAÇÃO.

Agente cultural pessoa física:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelas Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Bertiooga;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição agente cultural. (comprovante de residência que comprove atuação ou residência no município ou declaração assinada pelo agente cultural.)

Acompanhem no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga e no site oficial da Prefeitura de Bertiooga, página da Lei Aldir Blanc no município, a publicação com o cronograma para assinatura do Termo de Execução Cultural dos suplentes ou nova convocação para apresentação de documentação de Habilitação dos suplentes na ordem de classificação.

<https://www.bertiooga.sp.gov.br/boletim-oficial>

<https://transparencia-bertiooga.smarapd.com.br/#/fixo/financas/leialdirblanc>

Bertiooga, 27 de fevereiro de 2025.

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2024 – FOMENTO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura CONVOCA para assinatura dos Termos de Execução Cultural os agentes culturais abaixo relacionados:

Audiovisual Agente Cultural	Cronograma
Débora Gallego Gallo	11/03 – 10 horas
Cultura Popular Agente Cultural	Cronograma
Juliana Venturelli Offenbecker	11/03 – 10h30

No ato da assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural deverá apresentar o número da conta corrente exclusiva para recebimento e futura prestação de contas do Projeto, nos termos previstos no item 10.2 do Edital: *“Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada em que não haja a cobrança de tarifas”.*

Bertiooga, 27 de fevereiro de 2025.

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO (A que se refere o art. 8º do Decreto Municipal n. 4.601/2024)

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO ST Nº 10/2025 (Processo Adm. 164/2025)

Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n. 6.401/2024, JUSTIFICO E RATIFICO a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Bertiooga, inscrito no CNPJ sob o nº 68.020.916/0001-47, com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, Bertiooga, SP, CEP 11250-000 e a entidade Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas, inscrita no CNPJ sob o nº 03.224.294/0001-23, com sede na Avenida 19 de Maio, 695, Salas 5 e 6, Bairro Centro, Bertiooga, SP, CEP 11250-734, levando-se em consideração tratar-se de objeto de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº 85/2025, no valor de 676.907,13 (seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e sete reais e treze centavos) que será destinado ao projeto “Nordeste nos Bairros”, conforme plano de trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Bertiooga, nos autos do processo administrativo suso mencionado.

Bertiooga, 17 de fevereiro de 2025.

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

E.M. DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO

Convocação à Assembleia Geral Conselho Escolar

Senhores pais e/ou responsáveis por aluno(a), professores(as), funcionários(as), membros(as) da comunidade, convidamos v. sas. para a Assembleia Geral que será realizada aos 06 (seis) dias do mês de março, quinta-feira, do corrente ano, às 15h em primeira chamada e às 15:30 em segunda chamada, em nossa Unidade Escolar, situada à Rua Vitória Guidolim, S/N - Jardim Indaiá, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Constituição do Conselho Escolar/Unidade Executora 2025;
- Calendário Escolar;
- Assuntos gerais.

Atenciosamente,
Aparecida Maria Brasil Barbosa
Diretora de Escola
E.M. Dr. José Ermírio de Moraes Filho

ESCOLA MUNICIPAL SEMENTES DO BEM

A direção da E.M. Sementes do Bem convoca professores, pais, funcionários e comunidade em geral para participar da Assembleia Geral que se realizará-se-á, dia 11/03/2025, às 12h00 em primeira chamada e às 12h30 em segunda chamada, na Unidade de Ensino, no pátio da unidade escolar para a eleição e posse dos membros do Conselho de Escola.

Paula Alves dos Santos
Diretora Escolar

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14 A 27 DE FEVEREIRO DE 2025

*** DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 311-23-BER-ALC – MARCIO CALIL DE ASSUMPÇÃO.

PA 2563-24-BER-ALC – FELICIO JACOB JUNIOR.

PA 3912-24-BER-ALC – WAGNER DIAS DE ANDRADE – DIA

11815/25.

PA 991-24-BER-PCA – AIRTON ALMEIDA DE SOUZA.

PA 138-25-BER-ALC – JOSÉ JORGE VIRIATO.

PA 620-24-BER-PCA – MARIA HELENA DOS SANTOS BALLE.

PA 1113-24-BER-PCA – HELIO BRAMBILLA.

PA 2042-24-BER-ALC – MILTON ALVES.

PA 835-24-BER-PCA – JURACY GUIMARAES.

PA 960-24-BER-PCA – YOSHIKI KAWASHIMA.

PA 3337-24-BER-ALC – ALEXIS FERRI – DIA 11816/25.

PA 3567-24-BER-ALC – ODERLEI DA SILVA.

PA 3116-24-BER-ALC – MARIO ROBERTO DE BASTOS GOMES.

PA 2842-24-BER-PCA – ALECSANDRA BATISTA DOS SANTOS.

PA 1406-24-BER-PCA – NELSON TAKESHI KAWADA.

PA 969-24-BER-PCA – VALTER DOS REIS.

PA 682-22-BER-ALC – ANA DIAS DE SOUSA.

PA 1202-24-BER-ALC – SRW ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI.

PA 3622-24-BER-ALC – MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA.

PA 2247-23-BER-ALC – JULIO MARIUCCI FILHO.

PA 3863-23-BER-ALC – ELIETE SANDRA CAVALCANTE.

PA 2399-24-BER-PCA – OLECIO DA SILVA.

PA 3378-24-BER-ALC – ARMENIO JOSE SERAPICOS.

PA 1962-24-BER-PCA – JOAO LUIZ VIEIRA DE SA.

PA 2835-24-BER-PCA – PEDRO FRANCISCO BARBOSA.

PA 1591-22-BER-ALC – CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS.

PA 2184-24-BER-PCA – LUCINEA MESQUITA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 038/25; Aut. n.º 026/25 – PA 2165-24-BER-ALC – BRUNO GOMES DE SOUZA.

TCA n.º 041/25; Aut. n.º 029/25 – PA 2131-24-BER-ALC – RUBEM IMOVEIS LTDA.

TCA n.º 042/25; Aut. n.º 030/25 – PA 2135-24-BER-ALC – MATIAS GRANATA.

TCA n.º 043/25; Aut. n.º 031/25 – PA 3108-24-BER-ALC – MARCELO HENRIQUE PERES.

TCA n.º 044/25; Aut. n.º 032/25 – PA 2302-24-BER-ALC – ALEX BARUSSI – DIA 11801/25.

TCA n.º 045/25; Aut. n.º 033/25 – PA 490-24-BER-ALC – FLORIANA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA – DIA 11785/24.

TCA n.º 046/25; Aut. n.º 034/25 – PA 3360-24-BER-ALC – DAVID DEL RIO GONZALEZ.

TCA n.º 048/25; Aut. n.º 035/25 – PA 3141-24-BER-ALC – FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA.

TCA n.º 049/25; Aut. n.º 036/25 – PA 313-23-BER-ALC – JOSE DIVINO ALVES PAULINO.

TCA n.º 050/25; Aut. n.º 037/25 – PA 3328-24-BER-ALC – CLODOALDO BARRENCE DA SILVA – DIA 11786/24.

TCA n.º 051/25; Aut. n.º 038/25 – PA 1929-24-BER-ALC – CARLOS ESCOBAR DIAS STERQUE.

TCA n.º 057/25; Aut. n.º 040/25 – PA 3650-24-BER-ALC – SWM-COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

TCA n.º 058/25; Aut. n.º 041/25 – PA 01671/25 – EDSON MASSANORI NAUATA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA

de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 047/25 – PA 3737-24-BER-ALC – JOAQUIM ANTONIO BOCCALON DE LARA – DIA 11803/25.

TCA n.º 053/25 – PA 3246-24-BER-ALC – RAISSA PARO DE CAMPOS GABRIEL – DIA 11806/25.

TCA n.º 054/25 – PA 141-24-BER-PCA – LUCINEIA MACEDO TUPINA – DIA 11807/25.

TCA n.º 055/25 – PA 52-24-BER-PCA – CARLOS ALBERTO DE MATOS – DIA 11810/25.

TCA n.º 056/25 – PA 277-24-BER-PCA – JOSE ROBERTO RAMOS DA SILVA – DIA 11794/25.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e

Autorização Ambiental– PRAZO 30 dias:

TCA n.º 039/25; Aut. n.º 027/25 – PA 00954/24 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

TCA n.º 040/25; Aut. n.º 028/25 – PA 00274/25 – DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA.

TCA n.º 052/25; Aut. n.º 039/25 – PA 01278/25 – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC BERTIOGA.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, **em formato PDF**, por meio eletrônico para **coff.secma@gmail.com** – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 11230/15 (cab. 10819/12) – LUCIANO JESUS AMARAL.

PA 00315/25 – CRISTINA SACRAMENTO DE JESUS.

PA 01005/25 – CREUSA MARIA DOS SANTOS MARIANO SOUZA.

2. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo. Findo o prazo, sem manifestação dos interessados, **serão adotadas medidas judiciais** para solução definitiva e cumprimento das exigências legais.

PA 00536/19 – LUIZ DO ESPÍRITO SANTO LOPES.

PA 07037/15 – LUCIMAR XAVIER.

PA 02207/17 – JOSÉ FRANCISCO ANDRADE DE SOUZA.

PA 08740/15 – JOSÉ ANTONIO LOPES.

3. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 08131/22 – ROSEMIRO DE SOUZA.

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 00353/25 – CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS: a autorização ambiental será revalidada no Processo Digital n.º 1591-22-BER-ALC.

COMUNIQUE-SE – a análise ambiental deverá ser realizada pela CETESB:

PA 01047/22 – NEWTON SILVEIRA SIMÕES JÚNIOR.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO 02/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 11/03/2025
HORÁRIO: 9:30h

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
09		241- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GERLA CRISTINA CORIOLANO SILVA	---	---	310.418.408-96

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
12		235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ANDRÉIA PAIS NOVELLO	---	---	355.279.978-83

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional) (TRAZER APÓS A MEDICINA)
 - a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
 - b) C.P.F.
 - c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
 - d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
 - e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
 - f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
 - g) CPF DOS FILHOS
 - h) CPF CÔNJUGE
 - i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
 - j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
 - k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
 - l) PIS/ PASEP
 - m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
 - n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
 - o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
 - p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
 - q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
 - r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
 - s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO 02/25

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 11/03/2025
HORÁRIO: 9:30h

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
09		241- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GERLA CRISTINA CORIOLANO SILVA	---	---	310.418.408-96

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
12		235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ANDRÉIA PAIS NOVELLO	---	---	355.279.978-83

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional) (TRAZER APÓS A MEDICINA)
 - a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
 - b) C.P.F.
 - c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
 - d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
 - e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
 - f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
 - g) CPF DOS FILHOS
 - h) CPF CÔNJUGE
 - i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
 - j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
 - k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
 - l) PIS/ PASEP
 - m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
 - n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
 - o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
 - p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
 - q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
 - r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
 - s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO 003/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 11/03/2025
HORÁRIO: 9:30H

ASSISTENTE SOCIAL

class	cargo	candidato	def	cpf
37	202- ASSISTENTE SOCIAL	THALITA ZEN YAMAGUCHI	Não	333.731.278-07
38	202- ASSISTENTE SOCIAL	MARCELO RODRIGUES DO PRADO	Não	257.648.498-02

PSICÓLOGO

class	cargo	candidato	def	cpf
72	212- PSICÓLOGO	FELIPE DESTRI	Não	406.402.898-86

DIRETOR DE ESCOLA

class	cargo	candidato	def	cpf
17	205- DIRETOR DE ESCOLA	FABIANE DE ALMEIDA VILELA	Não	223.927.738-66

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional) (TRAZER APÓS A MEDICINA)
 - a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
 - b) C.P.F.
 - c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
 - d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
 - e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
 - f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
 - g) CPF DOS FILHOS
 - h) CPF CÔNJUGE
 - i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
 - j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
 - k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
 - l) PIS/ PASEP
 - m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
 - n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
 - o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
 - p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
 - q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
 - r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
 - s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para restituição da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), sito à Rua Luiz Pereira de Campos 901, Centro - Bertioga/SP, conforme dias e horários mencionados para a **entrega da documentação abaixo relacionada**.

Após, os candidatos deverão aguardar nova convocação, para demais procedimentos do processo admissional, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, que será publicada pela Diretoria de Recursos Humanos.

DIA: 11/03/2025

HORÁRIO: 9:30h

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AMPLA CONCORRENCIA

class	candidato	deficiente	afro	sexo	cpf
80	VOLNEY DOMINGOS VIEIRA	-	-	M	277.100.238-86
81	RONALDO FERREIRA DA SILVA	-	-	M	225.129.178-43

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) entregar quando passar na medicina ocupacional**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/23 – ACE
CONVOCAÇÃO nº 01/25**

A Diretoria de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para **comparecimento no dia 10 de MARÇO de 2025 às 9:30 hs na Sala Anexa à Secretaria de Educação**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para assinatura dos contratos e documentos pertinentes as admissões.

AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS

Classif	Nome	Def	Raça	cpf
14º	VANIA APARECIDA ALVES PEREIRA	---	BRANCO	34386525874
15º	EDUARDO EUZÉBIO AMÂNCIO NETO	---	BRANCO	15908300837
16º	NATHALIA DE SOUZA BORGES	---	BRANCO	32482945828
17º	ANDREA DINIZ DE ARAÚJO	---	BRANCO	02610002416
20º	LUIZA DE SOUZA BORGES	---	BRANCO	45569831851
23º	KAUAN HENRYKE BRAZ VARELA	---	PARDO	48384008884

AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - AFRODESCENDENTE

Classif	Classif especial	Nome	Def	Raça	cpf
28º	9º	BRUNA LUCAS DA FONSECA	---	PARDO	39823701830
31º	10º	LUCAS FERREIRA RAMOS	---	PARDO	45357074801

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência do contrato.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

- ✓ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 002/2024
- ✓ (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
- ✓ CONVOCAÇÃO nº 02/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 10 de março de 2025 às 9H na Sala anexa a Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro -Bertioga/SP, para assinatura do Contrato de Trabalho e início do exercício das funções.

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	AFRO	PCD	Nota Final
39	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	108.*.*-21	02202400358	Não	Não	82,5

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO - PCD

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	AFRO	PCD	Nota Final
5	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.*.*-22	02202401526	Sim	Sim	57,5

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO - AFRO

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	AFRO	PCD	Nota Final
20	MARILENE BEZERRA ROSA	960.*.*-00	02202401356	Sim	Não	77,5

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE – TEMPORÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	AFRO	PCD	Nota Final
6	JULIANA MANSO PEREZ	308.*.*-75	02202400716	Não	Não	77,5

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE – TEMPORÁRIO - AFRO

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	AFRO	PCD	Nota Final
3	ADELINA DA CRUZ CALIXTO	131.*.*-80	02202401701	Sim	Não	75

✓ E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da vaga.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2025

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021
CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatas abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 07/03/2025
HORÁRIO: 9:30

SECRETÁRIO DE ESCOLA

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
55	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	THIELI VITÓRIA LINO	Não	498.957.988-73

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatas deverão comparecer **no dia 10/03/2025** munidos da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**

- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**

❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)

❖ C.P.F.

❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL

❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)

❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE

❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS

❖ CPF DOS FILHOS

❖ CPF CÔNJUGE

❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL

❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS

❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO

❖ PIS/ PASEP

❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)

❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO

❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL

❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.

❖ DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA (COPIA)

❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO

❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)

- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatas portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Bertioga, 20 de fevereiro de 2025.

Fabio B. Gomes Leite
Depto de Recursos Humanos

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 09/2025

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

06/03/2025 – Quarta-feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	10:00

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 27 de fevereiro de 2025.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
CONVOCAÇÃO Nº 01/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 07/03/2025

HORÁRIO: 8:30 H

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
1	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA	JÉSSICA RAFAELI DA SILVA	-	-	371.293.058-51
2	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA	FELIPE STANZIONI ALVES DE ALMEIDA	-	-	268.764.218-56

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão comparecer **no dia 10/03/2025** munidos da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

- ❖ COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA – Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Bertioga 20 de fevereiro de 2025.

Fabio B. Gomes Leite
Depto de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 02/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 10/03/2025

HORÁRIO: 10H

INSPETOR DE ALUNOS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
96		101- INSPETOR DE ALUNOS	AMANDA SIQUEIRA VASCONCELOS	-	-	470.226.028-67
97		101- INSPETOR DE ALUNOS	IGHOR GASPAR TEIXEIRA LIMA	-	-	485.195.078-08

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
260		102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	DEBORA DOS SANTOS LEITE	-	-	922.949.605-72

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - afrodescendente

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
276	54	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	EVELYN CEZARIO DE ABREU	-	Sim	469.733.398-59

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes à POSSE em 12/03/25. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- b) C.P.F.
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- g) CPF DOS FILHOS
- h) CPF CÔNJUGE
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- l) PIS/ PASEP
- m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA

- r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023
CONVOCAÇÃO Nº 02/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 10/03/2025

HORÁRIO: 10h

SUPERVISOR DE ENSINO

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
3	305- SUPERVISOR DE ENSINO	MARIAADENILDE SANTOS	--	-	869.252.615-00

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes à POSSE em 12/03/25. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- b) C.P.F.
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- g) CPF DOS FILHOS
- h) CPF CÔNJUGE
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- l) PIS/ PASEP
- m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
- r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023
CONVOCAÇÃO Nº 03/25

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 07/03/2025

HORÁRIO: 8:30 H

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
1	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	PATRICIA MAC ADDEN	-	-	162.410.778-80
2	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	LUCAS QUINAMO FURTADO DE MENDONÇA	-	-	155.040.957-35

PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
1	302- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA	SALMA BISPO SANTIAGO	sim	-	275.097.818-17

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
1	303- PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL	ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS	-	-	093.254.448-79

PROF. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. VISUAL

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
14	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	GEOVANNA SILVA SOUZA	-	-	343.593.088-84

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão comparecer **no dia 10/03/2025** munidos da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA – Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Bertioga 20 de fevereiro de 2025.

Fabio B. Gomes Leite
Depto de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM JANEIRO DE 2025**. Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA-FEIRA, DIA 06/03/2025.**

Registro	Nome	CURSO	Cargo	MOTIVO
1185	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 361h.	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
1812	PETER GADES	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	FISCAL	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
1980	FERNANDO GONCALVES MACIEL	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 362h.	AUXILIAR DE ESCRITORIO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
3903	IVAN BARBOSA BRITO	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	TECNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4220	DALVANETE DOS SANTOS COSTA	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4328	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5205	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	AUXILIAR DE ESCRITORIO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
5306	STEFANY FERNANDES DE VASCONCELOS SANTOS	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
6331	HARIEL CARDOSO LOPES	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 362h.	FISCAL	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2025
6340	TASSIANA CARLI	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 362h.	PSICOLOGO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
6383	JOELMA OLIVEIRA SANTOS	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2027

6726	CAROLINE FERREIRA MORAES	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 362h.	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2027
6759	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 362h.	ARQUITETO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2027
7017	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 362h.	GUARDA CIVIL	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2027
7018	JOSE LEONARDO ARAUJO	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 362h.	GUARDA CIVIL	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2027
7020	JULIANO APARECIDO SANDER	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 362h.	GUARDA CIVIL	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2027
7172	CAROLINA ZUMIANI NAVARRO	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2027

Bertioga, 26 de fevereiro de 2025



FABIO BENEDITO GOMES LEITE

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETARIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1206.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu "curso superior", escolher a opção "recurso e motivo do indeferimento". Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de "protocolar recurso". Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARA DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 06/03/2025.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
4184	DIEGO VINICIUS CARDOSO	LICENCIATURA/TECNOLOGO	DEFERIDO
7158	GIOVANNA GEBIN RAMOS	LICENCIATURA/TECNOLOGO	DEFERIDO

Bertioga, 26 de fevereiro de 2025



FABIO BENEDITO GOMES LEITE

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0060	01	EMERSON RODRIGUES GARCIA	31/12/2024	30/03/2025	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	04/11/2024	05/04/2025	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	27/01/2025	25/02/2025	Novo Período
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	10/08/2025	
0213	01	RONILTON SOARES LIMA	17/12/2024	16/03/2025	
0230	01	JOSE FERNANDO A. PINTO	21/02/2025	07/03/2025	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	21/04/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	04/04/2025	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	09/04/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	25/02/2025	25/02/2025	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	10/04/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0534	01	SANDOVAL G. M. MOLINA	23/02/2025	01/03/2025	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	05/04/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	28/02/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	03/06/2024	15/02/2025	
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	18/02/2025	18/04/2025	Novo Período
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	16/03/2025	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	07/03/2025	
0806	01	CAIO DONADIO ALBINO	01/09/2024	28/04/2025	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0940	01	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JR.	18/02/2025	03/03/2025	
0956	01	ALTIMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	26/04/2025	Acidente de Trabalho
0973	01	SILVANA BECK DONATO	13/12/2024	26/03/2025	
1136	01	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	20/02/2025	20/02/2025	
1145	01	ROSELAINE SOARES BICHIR	19/11/2024	08/03/2025	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	13/09/2024	10/03/2025	
1253	01	EDIRLENE FERREIRA NATARIO	14/02/2025	27/02/2025	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	13/01/2025	28/04/2025	
1806	01	ALESSANDRA DOS SANTOS	01/10/2024	19/02/2025	
1867	01	MARIA VILAUBA M. DE SOUZA	18/02/2025	18/02/2025	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	09/03/2025	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	17/04/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	12/05/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	24/04/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	19/05/2025	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	14/04/2025	

2192	01	ANGELITAC. DE OLIVEIRA	24/02/2025	26/02/2025	
2195	01	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	20/02/2025	20/04/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	01/04/2025	
2215	01	LEONISIA FERNANDES SALINAS	24/02/2025	24/02/2025	
2246	01	JANAINA MOTA ESTEVAM	22/10/2024	26/03/2025	
2281	01	SOLANGE SANTOS DOS ANJOS	24/02/2025	25/02/2025	
2339	01	EDUARDO ALESANDRO PINHO	27/02/2025	27/02/2025	Retorno ao Trabalho
2474	01	ANA MARIA F. DA S. SANTOS	18/02/2025	04/03/2025	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	27/09/2024	30/01/2025	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	25/05/2025	
2673	01	RENILDA ANTUNES DE SOUZA	18/02/2025	26/02/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	02/03/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	29/04/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2702	01	LUCINEA MESQUITA	24/02/2025	24/02/2025	
2724	01	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	16/11/2022	27/04/2025	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	23/03/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	20/02/2025	20/02/2025	
3148	03	CARLOS FABIO O. JAQUEIRE	19/02/2025	20/02/2025	
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	15/04/2025	Acidente de Trabalho
3640	01	BARBARTA SIQUEIRA DOS SANTOS	25/02/2025	25/02/2025	
3664	02	MEIRI MOURA F. DE CARVALHO	13/01/2025	13/02/2025	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	27/04/2025	
4053	01	ADRIANA AP. VASCONCELOS	20/02/2025	20/02/2025	
4084	01	SEYLIN PORTELA L. DE OLIVEIRA	25/02/2025	26/02/2025	
4105	01	ANA CAROLINA A. D. GOMES	25/02/2025	25/02/2025	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	04/03/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	21/02/2025	21/02/2025	
4145	01	SILVANA AP. FRANCISCO	13/02/2025	13/05/2025	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	24/05/2025	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	30/04/2025	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	18/03/2025	
4173	05	VANILDA MARGARETE DA SILVA	21/02/2025	22/02/2025	
4191	01	JUSSARA CEZAR G. DE BARROS	20/02/2025	28/02/2025	
4196	01	PERICLES BRAGA DA ROCHA	16/09/2024	14/03/2025	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	24/02/2025	25/02/2025	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	23/03/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	22/02/2025	22/05/2025	
4250	04	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	22/02/2025	22/05/2025	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	03/10/2024	31/03/2025	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	25/04/2025	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	24/02/2025	24/02/2025	
4292	01	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	26/02/2025	28/02/2025	

4292	04	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	26/02/2025	28/02/2025	
4299	01	VANESSA DOS S. RODRIGUES	21/02/2025	21/02/2025	
4301	01	VIVIANE CRISTINE O. SILVA	21/02/2025	21/02/2025	
4316	03	ELISABETE GOMES MELO	24/02/2025	24/02/2025	
4332	01	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	19/02/2025	20/02/2025	
4358	02	ANA CRISTINA L. S. DE LIMA	20/02/2025	20/02/2025	
4368	01	VERONICA VIRGILIA SILVA	21/02/2025	21/02/2025	
4369	01	ELAINE CRISTINA DA S. FREITAS	23/02/2025	26/02/2025	
4395	02	GRACE KELLI S. DA C. ALVES	07/03/2023	22/03/2025	
4403	02	ALICE GRACIANO	24/02/2025	24/02/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	06/06/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4517	01	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	19/02/2025	21/02/2025	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	25/02/2025	27/02/2025	
4560	01	ANDRE LUIZ SOUZA SANTOS	24/02/2025	25/02/2025	
4617	01	MAGNA DE OLIVEIRA	20/02/2025	20/02/2025	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	28/03/2025	
4672	01	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	25/02/2025	25/02/2025	
4672	05	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	25/02/2025	25/02/2025	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	11/09/2024	27/02/2025	
4679	04	MARIA AP. FERREIRA	01/02/2025	12/03/2025	
4724	01	LUCAS MANZONI F. RUELLA	20/02/2025	26/02/2025	
4882	03	AUZENI FERREIRA F. DE SOUZA	19/02/2025	19/02/2025	
4931	01	ANDRE LUIZ ARAUJO SILVA	24/02/2025	24/02/2025	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	14/07/2022	13/04/2025	
5210	01	JAQUELINE CRISTINE M.A. CASARIN	24/02/2025	28/02/2025	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	20/03/2025	
5257	01	INDIRA FERREIRA DA SILVA	19/02/2025	19/02/2025	
5258	01	THELMA TAVARES P. FLORENTINO	20/02/2025	20/02/2025	
5291	01	DANIELA DOS SANTOS	17/02/2025	23/02/2025	
5359	04	PRISCILA JORGE GONÇAVES	23/02/2025	24/02/2025	
5689	04	ARMINDA REGINA DE A. PINTO	25/02/2025	26/02/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	18/04/2025	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	24/02/2025	24/02/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	01/04/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDIT	03/02/2025	03/04/2025	
5996	03	GESSICATIMOTEO DOS SANTOS	31/01/2025	31/03/2025	
6164	04	LUANA JACQUES DA SILVA	19/02/2025	19/02/2025	
6164	04	LUANA JACQUES DA SILVA	21/02/2025	21/02/2025	Novo Período
6393	01	LEONEL ALVES DE ARAUJO	18/02/2025	27/02/2025	
6444	01	ANDRE LUIZ DA PAIXÃO	18/02/2025	18/02/2025	
6464	01	LAURA CUNHA HANITZSCH	20/02/2025	21/02/2025	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2024	28/03/2025	
6530	01	ADRIANA VALERIA NASCIMENTO	21/02/2025	21/02/2025	

6572	01	WANESSA FERNANDES E O. SOUSA	21/02/2025	21/02/2025	
6580	01	GRASIELE ALVES SOUZA	03/02/2025	20/02/2025	
6585	01	TASSIA CASEMIRO LISBOA	20/02/2025	20/02/2025	
6594	03	RENATA PEREIRA DA S. BEMFICA	17/02/2025	21/02/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/03/2024	29/03/2025	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	19/02/2025	19/02/2025	
6790	01	ARIADNE ELEONORA T. SILVEIRA	24/02/2025	24/02/2025	
6817	01	NATALIA MIRANDA LIMA	20/02/2025	21/02/2025	
6845	01	DENISE ALECSANDRA A. FERNANDES	18/02/2025	21/02/2025	
6870	01	TIAGO DE LIMA VETRONI	20/02/2025	20/02/2025	
6893	02	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	24/02/2025	24/02/2025	
6935	01	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	20/02/2025	21/02/2025	
6991	01	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	20/12/2024	21/04/2025	Acidente de Trabalho
7037	01	MARCO FELIPE C. G. MIRANDA	24/02/2025	28/02/2025	
7062	01	VICTOR MACHADO JORGE	20/02/2025	20/02/2025	
7065	01	WILLIAN RABELO	11/01/2025	10/03/2025	Acidente de Trabalho
7122	01	SILVIA MARA DOS SANTOS	24/02/2025	25/02/2025	
7146	01	ARIANE DE OLIVEIRA PASSOS	20/02/2025	22/02/2025	
7213	01	CLAUDIA CUNICO MARTINS PINTO	17/02/2025	17/02/2025	
7235	01	GABRIEL DA SILVA LIMIERI	18/02/2025	18/02/2025	
7295	01	MARIA VERONICA DOS ANJOS	20/02/2025	21/02/2025	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5246	01	GISELDE ARAUJO GAMA DOS SANTOS	26/09/2024	24/03/2025	
5323	01	TAYNA MELO DOS SANTOS	09/11/2024	07/05/2025	
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	11/09/2024	09/03/2025	
6347	01	GABRIELLA ROSA CIPOLLA	19/12/2024	16/06/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	13/11/2024	07/05/2025	
6618	02	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	07/02/2025	16/07/2025	
6653	01	EMILY PRISCILA F. CALHAL	29/11/2024	27/05/2025	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS ANJOS	24/01/2025	22/07/2025	
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	13/09/2024	11/03/2025	

CLEIDE ALVES
CHEFE DE SETOR DA MEDICINA OCUPACIONAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/23 – ACS
CONVOCAÇÃO nº 01/25

A Diretoria de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para **comparecimento no dia 10 de MARÇO de 2025 às 9:30 hs na Sala Anexa à Secretaria de Educação**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para assinatura dos contratos e documentos pertinentes as admissões.

AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS CHÁCARAS

Classif	Nome	Def	Afro	cpf
04º	ANA CRISTINA DOS SANTOS	----	PARDO	10332018806
05º	ISABELLA SALES DE SOUZA	----	PARDO	49520142827

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – AFRODESCENDENTE- UBS CHÁCARAS

Classif	Classif Especial	Nome	Def	Afro	cpf
08º	4º	ERICA PEREIRA MARTINS FERREIRA	----	PARDO	40774665807

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS VISTA LINDA

Classif	Nome	Def	Afro	cpf
05º	MARILIA DA HORA BERTOUDO	----	AFRO	33539569804
06º	SORAYA FATIMA DA SILVA	----	PARDO	05512250841

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – AFRODESCENDENTE - UBS VISTA LINDA

Classif	Classif Especial	Nome	Def	Afro	cpf
09º	6º	VALDENICE BARBOSA AMORIM	----	PARDO	12545322857

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS CENTRAL

Classif	Nome	Def	Afro	cpf
08º	GISELE NUNES VIVEIROS	----	AMARELO	48817479837
11º	ALLYSSON VINICIUS LIMA XAVIER	----	PARDO	11397881402
13º	FERNANDA PEREIRA DE LIMA	----	PARDO	43239499878

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS VICENTE DE CARVALHO II

Classif	Nome	Def	Afro	cpf
05º	NELLI GIUDICE DE FARIA	----	BRANCO	33526525897
07º	ERICA TIMÓTEO DOS SANTOS MIRANDA	----	AFRO	40466618875

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – AFRODESCENDENTE - UBS VICENTE DE CARVALHO II

Classif	Classif Especial	Nome	Def	Afro	cpf
08º	5º	VANESSA DE OLIVEIRA VITAL	----	AFRO	36356835826

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência do contrato.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA JRF

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PUBLICAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA **27.02.2025**

Processo: 6792/2023

Requerente: GETULIO BARRETO DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de Débitos IPTU

Decisão: VISTAS AO PROCESSO PELO RELATOR CLERIO ALVES

Processo: 1786/2024

Requerente: BUD TWO PATRIMONIAL LTDA

Assunto: Imunidade de ITBI

Decisão: RETORNO DOS AUTOS A 1ª INSTÂNCIA

Processo: 582/2024

Requerente: WAMMARI HOLDING LTDA

Assunto: Imunidade de ITBI

Decisão: INDEFERIDO por UNANIMIDADE

Processo: 7716/2021

Requerente: SER SERVIÇOS, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Assunto: Cancelamento de Débitos ISS

Decisão: ENCAMINHADOS DOS AUTOS AO ARQUIVO GERAL (PROCESSO JÁ ANALISADO)

Paulo Antônio Rufino de Andrade
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8561/2024
CONTRATO N° 04/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: JD AUTO SOCORRO 24HS LTDA CNPJ n° 35.848.377/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada para remoção, por guincho, de veículos apreendidos e/ou removidos pelos Agentes de Trânsito no âmbito do Município de Bertiooga/SP.
DO PREÇO: R\$ 597.888,00 (quinhentos e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 496/2025
CONTRATO N° 05/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: EDMUNDO PAULO DE OLIVEIRA PASCHOAL CNPJ n° 09.176.957/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística para o Carnaval 2025.
DO PREÇO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025

Bertiooga, 28 de fevereiro de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12480/2022
CONTRATADA: VERO S.A. CNPJ: 31.748.174/0175-60

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa e link de Internet para o Paço Municipal e próprios municipais, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2025
VALOR: R\$ 1.068.240,00 (um milhão, sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais)

Bertioga, 28 de fevereiro de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7983/2023	
CONTRATADA: INTELSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	CNPJ: 33.510.634/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial na Unidade Vila do Bem Chácaras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 19/02/2025	
VALOR: R\$ 601.626,24 (seiscentos e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11264/2022	
CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 26.579.777/0003-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento por meio de correio eletrônico e website de boletim de publicações do Diário Oficial, inclusive do Tribunal de Contas, conforme Termo de Referência.	
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 09/02/2025	
VALOR: R\$ 815,52 (oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7832/2021	
CONTRATADA: CONSTRUJOB - CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	CNPJ: 53.454.187/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde Vicente de Carvalho 2, no município de Bertioga.	
DATA: 27/02/2025	
PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir de 28/02/2025.	

Bertioga, 28 de fevereiro de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7966/2022	
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04
OBJETO: Contrato para credenciamento de instituição financeira, inclusive através de seus correspondentes bancários, para recebimento de documento de arrecadação municipal (tributos municipais e demais receitas).	
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025	

VALOR REAJUSTADO:		
Item	Descrição	Valor por Autenticação
01	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ou internet, com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,47
02	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente	R\$ 1,24
03	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,94

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7966/2022	
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA	CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: Contrato para credenciamento de instituição financeira, inclusive através de seus correspondentes bancários, para recebimento de documento de arrecadação municipal (tributos municipais e demais receitas).	
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025	

VALOR REAJUSTADO:		
Item	Descrição	Valor por Autenticação
01	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ou internet, com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,47
02	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente	R\$ 1,24
03	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,94

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7966/2022	
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A	CNPJ: 60.746.948/0001-12
OBJETO: Contrato para credenciamento de instituição financeira, inclusive através de seus correspondentes bancários, para recebimento de documento de arrecadação municipal (tributos municipais e demais receitas).	
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025	

VALOR REAJUSTADO:		
Item	Descrição	Valor por Autenticação
01	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ou internet, com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,47
02	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente	R\$ 1,24
03	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,94

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7966/2022	
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04
OBJETO: Contrato para credenciamento de instituição financeira, inclusive através de seus correspondentes bancários, para recebimento de documento de arrecadação municipal (tributos municipais e demais receitas).	
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025	

VALOR REAJUSTADO:		
Item	Descrição	Valor por Autenticação
01	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ou internet, com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,47
02	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente	R\$ 1,24
03	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,94

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7966/2022		
CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CNPJ: 90.400.888/0001-42	
OBJETO: Contrato para credenciamento de instituição financeira, inclusive através de seus correspondentes bancários, para recebimento de documento de arrecadação municipal (tributos municipais e demais receitas).		
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025		
VALOR REAJUSTADO:		
Item	Descrição	Valor por Autenticação
01	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ou internet, com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,47
02	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente	R\$ 1,24
03	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,94

Bertioga, 28 de fevereiro de 2025.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 24/02/2025						PA. Nº 189/2025
CONTRATADA: BEDROX MATERIAIS PARA OBRA LTDA				CNPJ: 72.012.834/0001-28		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGREGADOS (BICA CORRIDA, AREIA E PEDRA BRITADA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE REPAROS E MANUTENÇÕES DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.56.10.0005.9	M3	MARTINS ENGENHARIA	300	R\$ 162,52	R\$ 48756,00
Pedra britada, nro. 01.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.56.10.0008.3	M3	PROPRIA	500	R\$ 146,41	R\$ 73205,00
Areia; média; com limite de porcentagem de mat. Nocivo igual a 1,5%; c/ limite de porcentagem de mat. Carbonosos igual a 1%; c/ limite de % de mat. Pulverulentos iguais a 5%; a areia será fornecida c/nome do produtor, vol. Ap., água doce.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.56.10.0014.8	M3	MARTINS ENGENHARIA	200	R\$ 147,33	R\$ 29466,00
Pedra britada nº 2						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.56.10.0054.7	M3	MARTINS ENGENHARIA	200	R\$ 143,06	R\$ 28612,00
Agregado graúdo/pedra britada/rachão: material obtido à partir de britagem de rocha sã, constituído de fragmentos duros; livre de excessos de de partículas lamelares, alongadas, macias ou de fácil desintegração, matéria orgânica e outras substâncias ou contaminações prejudiciais, apresentando diâmetro máximo de partícula de 5" , e granulometria homométrica.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 24/02/2025					PA. Nº 189/2025	
CONTRATADA: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA				CNPJ: 14.152.159/0001-36		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGREGADOS (BICA CORRIDA, AREIA E PEDRA BRITADA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE REPAROS E MANUTENÇÕES DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.56.10.0011.3	M3	FABRICAÇÃO PROPRIA	10000	R\$ 122,89	R\$ 1228900,00
Bica corrida graduada 50% pó de pedra e 50% pedra i.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 Roberto Tadeu Julião
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 8095/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de BertioGA/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8095/2024, Dispensa nº 01/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta do Alberto Capucci Filho, inscrito no CPF nº 739.xxx.xxx-49, pelo valor global de R\$ 6.240,00 (Seis mil e Duzentos e Quarenta reais), para contratação de parecerista, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

BertioGA, 28 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 8097/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de BertioGA/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8097/2024, Dispensa nº 02/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta do Leonardo Trindade Alves, inscrito no CPF nº 154.xxx.xxx-43, pelo valor global de R\$ 6.720,00 (Seis mil e Setecentos e Vinte reais), para contratação de parecerista, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

BertioGA, 28 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 8098/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de BertioGA/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8098/2024, Dispensa nº 03/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da Mirca Izabel Bonano, inscrita no CPF nº 106.xxx.xxx-22, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e Duzentos reais), para contratação de parecerista, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

BertioGA, 28 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 8096/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de BertioGA/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8096/2024, Inexigibilidade Nº 04/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Kátia Brasilino Michelin, inscrita no CPF nº 326.xxx.xxx-93, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

BertioGA, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**PROCESSO Nº 912/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 912/2024, Dispensa nº 06/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Jose Roberto Tortoza Martin, inscrita no CNPJ nº 24.519.777/0001-25, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para contratação de apresentação artística do Dj Bisqui para o carnaval 2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 27 de fevereiro de 2025
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024
PROCESSO Nº 6728/2024**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 78/2024**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 78/2024**, tipo **“MENOR PREÇO”** cujo objeto é registro de preço para aquisição de monitores, televisores e aparelhos celulares, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
01	CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 10.592.584/0002-76	1.290,29
02	KLM LTDA CNPJ: 15.743.182/0001-68	880,00
03	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 65.149.197/0002-51	1.290,00
04	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ: 45.329.312/0001-81	2.500,00
05	KLM LTDA CNPJ: 15.743.182/0001-68	28,00
06	BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.515.937/0001-00	675,00
07	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 09.066.243/0001-05	950,00
08	GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 32.084.616/0001-84	540,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 297.423,20 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Autorizo a emissão das Atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 27 de fevereiro de 2025.

Gustavo Ramos Melo**Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional**
**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo nº 1285/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de refeições para o Grupamento de incêndio e o salvamento marítimo (GBMAR), conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 17 de março de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertiooga.sp.gov.br/licitacao e <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertiooga, 28 de fevereiro de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
Processo nº 184/2025**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de tubos de concreto armado, visando atender as demandas do Departamento de Manutenção e Serviços, na manutenção das redes de drenagem do município de Bertiooga/SP.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 18 de março de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos e <https://bll.org.br/> e www.bertiooga.sp.gov.br/licitacao.

Bertiooga, 28 de fevereiro de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos



CÓPIA

CONSELHO DE SEGURANÇA DE BERTIOGA - CONSEG**COMUNICADO**

Os Membros Natos do Conselho Comunitário de Bertiooga – CONSEG BERTIOGA, Órgão ligado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, SSP/SP, informam que está aberto o período eleitoral para a composição da nova Diretoria do CONSEG/BERTIOGA, biênio 2025/2027, conforme Resolução SSP/SP nº. 002/205 e Portaria CECONSEG nº. 001/2025.

O prazo para inscrição de Chapas vai até o dia 20 de março de 2025, quando ocorrerá a reunião ordinária do CONSEG, na sede do Distrito Policial de Bertiooga, sito à rua Manoel Gajo.

Obs.: para inscrição observar as regras estabelecidas na Resolução e da Portaria acima citadas.

GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
Cap PM Cmt da 3ª Cia do 21º BPM/I

MAURÍCIO BARBOSA JUNIOR
Delegado Titular de Bertiooga

 Recebido na Secretaria
de Governo e Gestão
Em: 24/02/25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24.02.2025 a 28.02.2025**

170/2021 - JOÃO PEREIRA BARBOSA - Providenciado o Cancelamento dos débitos a partir de 07/01/2021 referentes a IM 138080, por encerramento de atividade.

8679/2020 - MARCELO ARAGON - Providenciado o Cancelamento efetuado nos débitos a partir de 13/10/2020 da IM 135740, por encerramento de atividade.

7280/2021 - MULTIPESCA SA INDUSTRIA DA PESCA - Providenciado o cancelamento das guias 131615 (1994) e 131616 (1995) referentes ao IPTU da IC 90.005.005.000, por prescrição administrativa.

7600/2021 - MARIA SILVINHA MORERIA VIANA - Providenciado o cancelamento dos débitos a partir de 25/08/2021 da IM 141712, por lançamento indevido nas atividades enquadradas, conforme despacho nos autos.

6859/2022 - ESPÓLIO DE NEWTON FLAVIO MOURA BRAATZ SANTOS - Providenciado o cancelamento dos débitos de 2008 a 2021 referentes ao IPTU da IC 98.100.075.000, por nulidade administrativa, conforme despacho nos autos.

8269/2022 - ILMA LIMA SEVILHA - Providenciado o cancelamento dos débitos de 2018 e 2019 referentes ao IPTU da IC 17.051.022.000, por nulidade administrativa, conforme despacho nos autos.

9699/2021 - LOURIVAL JOSE DOS SANTOS - Providenciado o cancelamento dos débitos de 2019 a 2023 referentes ao IPTU da IC 96.036.006.000, por relançamento retroativo por inclusão de possuidor no sistema.

6039/2021 - ESPOLIO DE ANTONIO NEVES BARRETO - Providenciado o cancelamento do ano de 1993 referente ao IPTU 1993 da IC 96.077.016.000, por prescrição administrativa, conforme despacho nos autos.

6040/2021 - MARIA LUIZA MACHADO TEIXEIRA - Providenciado o cancelamento do ano de 1992 referente ao IPTU da IC 96.034.002.000, por prescrição administrativa, conforme despacho nos autos.

1939/2024 - TIYEKO NAKAZONE ROCHA MEDEIROS - Providenciado o cancelamento do ano 2021 referente ao IPTU da IC 14.103.003.141, por resíduo pós ficha de crédito.

389/2023 - ESPÓLIO DE ALVARO BORGES DE SANTANA - Providenciado o cancelamento dos débitos de 2018 a 2022 referentes ao IPTU da IC 92.013.026.000, por nulidade administrativa, conforme despacho nos autos.

11929/2022 - ESPOLIO DE JUZO SAITO - Providenciado o cancelamento dos débitos de 2020 a 2022 referentes ao IPTU da IC 96.073.012.000, por nulidade administrativa, conforme despacho nos autos.

420/2021 - ESPOLIO DE ADYLSON JOSE POINHA - Providenciado o cancelamento dos débitos de 2005 a 2020 referentes ao IPTU da IC 17.026.008.000, por nulidade conforme despacho nos autos.

10130/2022 - ELISABETE FERNANDES VICENTINI ROSIN - Providenciada a compensação integral das parcelas 10, 11 e 12 do ano de 2024, da parcela 01 do ano de 2015 e parcialmente da parcela 02 do ano de 2025 da IC 979.152.004.052, por saldo de valor pago a maior no IPTU 2021, conforme despacho nos autos.

10479/2014 - ALL TIME RESTAURANTE LTDA-ME - Providenciado o cancelamento dos débitos a partir de 21/11/2023 referentes ao ISS da IM 91230, conforme despacho nos autos.

1640/2025 - M. Y. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Providenciado o cancelamento da guia 6250085 referente ao ISS da IM 146157 por lançamento com valor errado, conforme despacho nos autos.

6830/2023 - MANOEL BATISTA PINTO - Providenciado o cancelamento dos anos de 1989 e 1992 referentes ao IPTU 19.088.011.000, por prescrição administrativa, conforme despacho nos autos.

Setor de Dívida Ativa

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 21/02/2025 A 27/02/2025 –
LAUDA 206/2025**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

1662/2025 – CONDOMINIO COSTA DOURADA

1702/2025 – GRANDO SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

1734/2025 – JETCHULA MOTORS DO BRASIL LTDA

1735/2025 – FERNANDA LINHARES DOS REIS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

1020/2025 – FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA 82460973349 – CNPJ: 31.058.150/0001-80 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

594/2025 – RAFAEL COSTA CORTEZ – BAIXA DA IM 145963, A PARTIR DE 18/02/2025

877/2024 – ALVARO LUIZ PINHEIRO BARBOSA – BAIXA DA IM 146395, A PARTIR DE 12/02/2025

1285/2020 – CAXAN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – BAIXA DA IM 129890, A PARTIR DE 31/01/2025

12208/2022 – JOAO KANNO 57489548853 – BAIXA DA 143157, A PARTIR DE 08/01/2025

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

1728/2025 – POLIMIX CONCRETO LTDA – NFS 17781 E 17782

7591/2006 – RALUMA TERRAPLANAGEM E CACAMBAS LTDA – NF 18496

8172/2017 – SIMED 74 LTDA – NF 373

9004/2022 – CAROLINE BERNARDO AMPARO DO NASCIMENTO – NF 968

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL:

TIAF 005/2025– VL DE GODOI OBRAS EIRELI – CNPJ: 28.453.839/0001-02 – PERÍODO DA APURAÇÃO 2020 E 2021 - APURAÇÃO SOBRE ISSQN INCIDENTES SOBRE RECEITAS OMITIDAS NA DECLARAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL E DIFERENÇA DE ALÍQUOTA APLICADA AOS VALORES DECLARADOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7473/2017. CIENCIA AO CONTRIBUINTE

7989/1998 – SIDINEU DE OLIVEIRA – INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE BAIXA RETROATIVA – PETIÇÃO 3538 DE 10 DE JULHO DE 2023 – PRAZO DE 30 DIAS PARA RECURSO ADMINISTRATIVO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM OFICIAL

9600/2011 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - DEFERIDO O RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO PREVISTA NO INCISO II, §3º, ARTIGO 140, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/2023. PROVIDENCIADO O CANCELAMENTO DA TAXA ANO 2025

9675/2024 – ALEXANDRE MARCHICI - DEVIDO O EXCESSO DE ATIVIDADES NA FAIXA DE AREIA E O RESPEITO AS REGRAS DE CONTROLE URBANO, NÃO É POSSIVEL A VIABILIDADE DE NOVAS ATIVIDADES NA FAIXA DE AREIA, (POSIÇÃO DA DTR).

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 14/02/2025 A 27/02/2025.**

DEFERIDOS:

6017/2024 – IGREJA APOSTOLICA SHALOM JERUSALEM;
819/2025 – ANTONIO ROVARIS;
1393/2025 – ANA BEATRIZ PASCARELLI DOS SANTOS;
639/2025 – PRISCILA APARECIDA TERÇO OLIVEIRA;
1012/2025 – SANDRA CAIRES SABOIA;
1390/2025 – MARINALVA GOMES DOS SANTOS;
1476/2025 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA;
1195/2025 – FERNANDO DE CASTRO LOZASSO;
6017/2024 PET 3192 – IGREJA APOSTÓLICA SHALOM JERUSÁLEM;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 14/03/2025

1227/2025 – HERTON LUÍS FALCÃO – Apresentar taxa de protocolo e nota devolutiva;
1216/2025 – CÍCERA FLORÊNCIO DA SILVA – Apresentar a documentação exigida através da ACF 0031/2025.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 21/03/2025

763/2025 – JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1406/2025 – INARITA DE SOUZA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1496/2025 – SIMONE ZARMATI – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 28/03/2025

1708/2025 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1667/2025 – CARLOS WILLIANS DE MORAIS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
954/2025 – IGREJA BATISTA ÁGAPE – Apresentar contrato de locação;

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

CERTIDÕES:

1328/2025 – Marcia Barbosa da Silva Santos;
1215/2025 – Maria Izilda da Silva;
8005/2024 – Rodrigo Coutinho de Sousa luz;
1859/2025 – Edson Bichir;
1857/2025 – Edson Bichir;
1856/2025 – Rochel Mehes Galvão;
1853/2025 – Rochel Mehes Galvão
1855/2025 – Rochel Mehes Galvão;

DEFERIDOS:

1355/2025 – Josimar Cordeiro de Toledo;
1392/2025 – Maria Lucia Pimentel Guimaraes;
236/2025 – Abrahão Bezerra da Silva;
1219/2025 – Antonio Carlos Martins;
1442/2025 – Inove Ramos Manutenção Industrial Eireli;
931/2025 – Condomínio Costa Dourada;
1336/2025 – Sobloco Construtora S/A;
6794/2022 PET 557 – Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bertioiga;
397/2025 – Luiza Aparecida Jorge;
1617/2025 – Reger Ivan dos Santos Silva;
1437/2025 – Pedro Nadur da Silva;
1828/2025 – Condomínio Hanga Roa;
1037/2025 – Cláudia Bolognesi Preste;
1638/2025 – Cristina Avino Puyol;
657/2025 – Almir dos Santos Lima;

INDEFERIDOS:

1347/2025 – Márcia Regina de Souza – (Incluídos como Proprietários);
1222/2025 – Edson Celestino Bispo – Em razão das informações do cadastro imobiliário estar de acordo com a matrícula;
1218/2025 – Carlos Alberto Teixeira – Em razão das informações do cadastro imobiliário estar de acordo com a matrícula;

1469/2025 – José Carlos Riveiro – Em razão do imóvel ter sido tributado corretamente no exercício de 2025;
1465/2025 – José Carlos Riveiro – Em razão do imóvel ter sido tributado corretamente no exercício de 2025;
1471/2025 – José Carlos Riveiro – Em razão do imóvel ter sido tributado corretamente no exercício de 2025;
1466/2025 – José Carlos Riveiro – Em razão do imóvel ter sido tributado corretamente no exercício de 2025;
950/2025 – Carlos Alberto Marcelino Sampaio – Documentos apresentados não demonstram cadeia sucessória;
1472/2025 – José Carlos Riveiro – Em razão do imóvel ter sido tributado corretamente no exercício de 2025;
1464/2025 – José Carlos Riveiro – Em razão do imóvel ter sido tributado corretamente no exercício de 2025;
1467/2025 – José Carlos Riveiro – Em razão do imóvel ter sido tributado corretamente no exercício de 2025;
1578/2025 – Lincoln Adrien Cunha – Indeferido para compromissário, incluso como proprietário;
950/2025 – Carlos Alberto Marcelino Sampaio – Não demonstra correta cadeia sucessória;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/02/2025

397/2025 – Luiza Aparecida Jorge – Declaração com as assinaturas das testemunhas;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 03/03/2025

657/2025 – Almir dos Santos Lima – Declaração de anuência do atual compromissário do imóvel;
767/2025 – Sueli da Rocha Teixeira – Apresentar contrato de compra e venda completo com selos com o reconhecimento de firmas das assinaturas;
996/2025 – Lucilene Duarte Silva – Apresentar Cadeia sucessória do imóvel e novo contrato de compra e venda com o imóvel corretamente caracterizado;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 14/03/2025

9804/2023 PET 447 – Comercial Hidro Forte de Bertioiga LTDA – Apresentar matrículas individualizadas e quitação de débitos;
1344/2025 – Airton José dos Santos – Apresentar documentação para possuidor;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/03/2025

6794/2022 PET 557 – Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bertioiga – Efetuar a quitação dos débitos;
1411/2025 – Iraldo Carlos da Silva – Apresentar cadeia sucessória do imóvel e apresentar novamente contrato de compra e venda com selos de reconhecimento de firma;
1622/2025 – Luiz Henrique Panace Dorador Servilheira – Apresentar procuração com assinatura e firma reconhecida em cartório e RG/CNH do outorgante;
1681/2025 – Luiz Henrique Panace Dorador Servilheira – Apresentar procuração com assinatura e firma reconhecida em cartório e RG/CNH do outorgante;
1635/2025 – Maria Elza da Silva Franco – Apresentar contrato de compra e venda completo com selos de reconhecimento de firmas das assinaturas;
1655/2025 – Arisvaldo dos Santos Siqueira - Apresentar cadeia sucessória de documentação do imóvel e contrato de compra e venda com selos de reconhecimento de firma;
1825/2025 – Luciene Correa Sales Machado - Apresentar contrato de compra e venda completo com selos de reconhecimento de firmas das assinaturas;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/03/2025

1741/2025 – Moisés Moreira de Aguiar – Apresentar novo contrato de compra e venda com o imóvel corretamente descrito e firmas reconhecidas em cartório;
1827/2025 – Luciene Córrea Sales Machado – Apresentar contrato de compra e venda
1003/2025 – Creusa Maria dos Santos Mariano Souza – Apresentar partilha de bens onde conste estar o imóvel destinado a Srª Luzia Silva Santos e procuração outorgada por Luzia Silva dos Santos a favor de Dulceli Maria Assunção da Silva;

Alice Karina Ribeiro dos Santos

Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - SERI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
- DGT**

6735/2020 – ASSOCIAÇÃO CARAMURU CLUB DE TIRO ESPORTIVO E DE DEFESA – Em análise ao recurso administrativo anexo como fls. 149/150, datado de 30/12/2024, verifica-se a **intempestividade do mesmo, posto decisão de indeferimento do pedido datar de 08/02/2024, publicada oficialmente em 16/02/2024, e interposição do recurso datar de 30/12/2024**, ou seja, efetuada dez meses depois da decisão do indeferimento.

A Lei Municipal n.º 287/1998, em seu artigo 3º dispõe:

Art. 3º – Denegado o pedido, este não poderá ser renovado antes de decorrido dois anos, a contar da publicação do despacho denegatório.

Parágrafo Único – Do despacho denegatório de pedido de declaração de utilidade pública, caberá reconsideração, dentro do prazo de sessenta dias, contados da publicação.

Diante do exposto, deixo de receber o recurso de fls. 149/150, por ser intempestivo, conforme já acima exposto, devendo o requerente aguardar o prazo estabelecido no **caput do artigo 3º da LM 287/1998**, para fazer um novo pedido, que deverá ser por meio de Processo Administrativo autônomo e instruído com toda a documentação necessária.

Após publicação deste despacho, seguem os autos à SM.

Manassés Lopes de Sousa
Diretor de Departamento Gestão Tributária - DGT

SECRETARIA DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga

A presidente do Conselho de Saúde no uso de suas atribuições legais, reitera a convocação de seus respectivos membros e suplentes, para **1ª reunião ordinária**, a ser realizada:

Dia 30/01/2025.

Horário: 09:00HS

Local: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

End.: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117

PAUTAS:

- 1- Edital
- 2- Conselho Gestor
- 3- Assuntos Gerais.

Ana Paula Martins.
Presidente do Conselho Municipal de Bertiooga

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 8607/2000 – Bella Casa de Pães e Doces LTDA- CNPJ: 04.116.705/0001-20 – Petição/ PA 481/25 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 20 dias contados a partir da data desta publicação. **PA 807/2018**- G.T.B. Dantas Escola Oficina da Beleza - CNPJ: 29.483.943/0001-02 – Petição/ PA 453/25 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação. **PA 1618/2025** – Danielly Martins dos Santos Bar LTDA - CNPJ: 59.080.950/0001-16 – Petição/ PA 530/25 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação. **PA 9417/2021** – Fabio Santos do Nascimento - CNPJ: 33.776.624/0001-54 – Petição/ PA 502/25 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação. **PA 9140/2024** – CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo CNPJ: 43.776.517/0878-70- - Verificado o AIF nº2521/24, lavra-se o AIP nº 1171/24 na data de 26/12/2024 estabelecendo a multa no valor de 600 (seiscentas) UFIB; **PA 3482/2024** – Roseli Aparecida Vandelli E S/M - CPF: 027.***.***- 59 - Verificado o AIF nº 1379/24, lavra-se o AIP nº 1175/24 na data de 26/12/2024 estabelecendo a multa no valor de 300 (trezentas) UFIB; **PA 6688/2024** – Adega e Tabacaria Silva LTDA CNPJ: 51.636.502/0001-44 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto

a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto visto a devolução de envio via correios; **PA 6689/2024** – Adega e Tabacaria Silva LTDA CNPJ: 51.636.502/0001-44 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto visto a devolução de envio via correios; **PA 6691/2024** – Adega e Tabacaria Silva LTDA CNPJ: 51.636.502/0001-44 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto visto a devolução de envio via correios; **PA 6690/2024** – Adega e Tabacaria Silva LTDA CNPJ: 51.636.502/0001-44 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto visto a devolução de envio via correios; **PA 1574/2024** – Adeilton Santos da Cruz – CPF: 378 ***.***- 48 -Para a ciência da lavratura do AIP, nº 1173/2024, estabelecendo a penalidade de “Advertência”, visto a devolução de envio via Correios; **PA 9665/2024** – Associação Medicinal Canabica Ame-C – AIF nº 1563/24 – CNPJ: 43.357.295/0001-60 – Indefiro a solicitação de recurso protocolado por intempestividade ou fora do prazo legal para interposição de defesa. Petição nº 133/25 protocolada em 15/01/2025, prazo para recurso 13/01/2025; **PA 9663/2024** – Associação Medicinal Canabica Ame-C – AIF nº 1564/24 – CNPJ: 43.357.295/0001-60 – Indefiro a solicitação de recurso protocolado por intempestividade ou fora do prazo legal para interposição de defesa. Petição nº 133/25 protocolada em 15/01/2025, prazo para recurso 13/01/2025;

PA 1439/2025 – GTB Dantas Escola Oficina de Beleza – CNPJ: 29.483.943/0001-02 -Indefiro a solicitação de cancelamento de auto de infração, pois os argumentos apresentados não descaracterizam a infração constatada.

Termo de cadastramento:

PA 3015/2014-1 – Santa Fé Serviços Gerais e Desinsetizadora LTDA ME – CNPJ: 02.235.854/0001-82 – Favor comparecer ao Setor de Vigilância Sanitária para retirada do Termo de Cadastramento e respectivo boleto.

Licença Sanitária Deferida:

PA 5960/2016 – Raynold Louima – CNPJ: 25.285.550/0001-25 – Protocolo nº 002909/24.

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.bertiooga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre interdições e mudanças viárias para o evento de responsabilidade do SAOC FUTEBOL CLUBE – CARNAVAL DE RUA 2025 – RUA ENG. JOSÉ SANCHES FERRARI – VICENTE DE CARVALHO

Em razão do evento de responsabilidade do SAOC FUTEBOL CLUBE, Bloco de Carnaval de rua dia 01/03/2025(sábado), teremos interdição total da **RUA ENG. JOSE SANCHES FERRARI** à partir das 17h00 até as 23h00 no trecho entre a Rua Ephifanio Batista e a Rua Professor Francisco Teixeira Donna.

O evento deverá ser finalizado às 23h00.

Os ônibus do transporte coletivo municipal terão seus itinerários alterados seguindo pela Rua Um até a Marginal, retornando para a Rodovia Rio-Santos e ao seu itinerário normal.

MÁRIO MARQUES
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre mudanças e aprimoramentos nas linhas de transporte público coletivo municipal, segue o presente:

COMUNICADO

Em atenção à necessidade de aprimorar o atendimento da população e melhorar a qualidade do transporte público, informamos que, a partir do dia 01 de março de 2025, em caráter experimental, a linha 6 contará com a inclusão de dois ônibus adicionais. Esta medida visa aumentar a quantidade de viagens realizadas, proporcionando um serviço mais eficiente e confortável para os usuários. O período de avaliação será de 90 dias, com o objetivo de monitorar o impacto da mudança, a ser analisado pela comissão do CEAT.

Adicionalmente, informamos que, no período de 01 de março de 2025 até 04 de março de 2025, a escala de ordem de serviço será ajustada para o regime de dias úteis, com o intuito de atender à alta demanda de passageiros, especialmente durante o período do carnaval, abrangendo todas as linhas operadas pela empresa.

MÁRIO MARQUES
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 17a **28.02.2025**

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 14/02/2025: 2487-24 FERNANDO VIEIRA GEROMEL E OUTROS;

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 26/02/2025: 2126-24 FERNANDO JOSE DE ARANTES E OUTRO;

Em 28/02/2025: 653-24 CONDOMINIO EDIFICIO VARANDAS DA RIVIERA;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 17/02/2025: 484-24 JOSE CARLOS COPADO; 944-24 JOSE VIANNEY RODRIGUES NASCIMENTO;

Em 19/02/2025: 717-24 CLECIO DO NASCIMENTO; 963-24 ANTONIO DO CARMO;

Em 20/02/2025: 1054-24 WALTER LUIS MIELE FILHO E OUTRO;

Em 21/02/2025: 1115-24 FERNANDO PAULINO MAIA; 1037-24 ROSANGELA APARECIDA QUINTAS;

Em 25/02/2025: 921-24 MITOSI MURAKAMI;

Em 26/02/2025: 1073-24 RUTH MARIA DA SILVA; 1180-24 DELAINE ALONSO GOUVEIA PONSIO;

DEMOLIÇÃO TOTAL:

Processo n.ºs:

Em 20/02/2025: 3656-24 VALDETE MAGUETA PINTO TENRREIRO;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 14/02/2025: 58-25 DULCINÉA MARIA RAMOS; 3890-24 FKADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA;

Em 17/02/2025: 7-24 CLAUDIO LUIS KNORST E OUTRA; 482-24 WALDEMAR VIEIRA CABRAL JUNIOR;

Em 18/02/2025: 3565-24 CBR 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 3890-24 FK ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 1338-24 EDUARDO TADEU DO ROSÁRIO; 808-24 ISABEL APARECIDA BERTOLETTI; 582-24 SERGIO PASCOAL PEREIRA;

Em 19/02/2025: 1635-24 MARIO LUIS GRANADO DE MARQUES; 233-24 VANCILEIDE DA SILVA BENTO; 1037-24 ROSANGELA APARECIDA QUINTAS; 610-24 MARIA DA NATIVIDADE NOGUEIRA;

Em 20/02/2025: 1115-24 FERNANDO PAULINO MAIA; 1723-23 EDUARDO FERREIRA PITA; 2126-24 FERNANDO JOSE DE ARANTES E OUTRO;

Em 21/02/2025: 670-24 JOÃO LUIZ TITATO E OUTROS; 234-24 GENESIO RODRIGUES DE LIMA E OUTRO; 1027-24 BEATRIZ VIEIRA CUNHA DA SILVA;

Em 24/02/2025: 3764-24 SAT - SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA; 1772-24 HD19 ESPORTES LTDA - ME; 653-24 CONDOMINIO EDIFICIO VARANDAS DA RIVIERA; 3114-24 KLEBER GHIGONETTO DE PAULO VIANNA;

Em 25/02/2025: 1073-24 RUTH MARIA DA SILVA; 859-24 LAERCIO ORTIZ DA

SILVA; 477-24 VANESSA CRISTINE MORALES;

Em 26/02/2025: 3890-24 FK ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 482-24 WALDEMAR VIEIRA CABRAL JUNIOR; 3565-24 CBR 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 310-24 LOURIVAL DUARTE PEREIRA;

Em 27/02/2025: 1227-24 LUIZ ASSUNÇÃO G. ALVES; 1133-24 LUIZ JOSÉ DOS SANTOS NETO; 602-24 LUIS CESAR DOS REIS;

Em 28/02/2025: 3157-24 PAULO RICARDO RODRIGUES RIJO; 3297-24 SOBLOCO CONSTRUTORA S.A/MARÉS ALTAS EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA;

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 28/02/2025: 3556-24 MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;

ALINE A BRAZ RODRIGUES
REGISTRO: 6964

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 18/02/2025: 829-24 MARIO LUIZ DE CARVALHO CAMARGO

FABIO AMAURI – ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA
REGISTRO: 7210

EM 18/02/2025: 885-24 MONICA KIYOKO SAKAMOTO BUDWEG;

EM 24/02/2025: 265-25 SRW 1054 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE UNIPESSOAL LTDA; 179-25 ADELINO DE ALMEIDA;

EM 25/02/2025: 83-25 ROSANA SOARES DOS SANTOS;

EM 27/02/2025: 308-25 FLAT MARINA RIVIERA SPE LTDA;

GABRIELA P. DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA
REGISTRO: 7189

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.ºs:

Em 26/02/25 – 917-22 – Fernando Antonio Conceição Goes

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs,;

Em 26/02/25 – 3842-24 – Tarcisio dos Santos Sousa; 3090-24 – Edison Conde

Em 27/02/25 – 2251-24 – Marcelo Tadeu Donnici Magri

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs,;

Em 17/02/25 – 4116-24 - Sergio Ricardo Martins

Em 21/02/25 – 4050-24 – Juarez Braz da Silva; 3705-24 – Marcio Jose de Oliveira

Em 26/02/25 - 3422-24 – Natividade Botelho Bittencourt

Em 27/02/25 - 3925-24 – Abel Sarmento da Rocha

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs,;

Em 17/02/25 – 847-24 – Rita Maria da Silva

Em 19/02/25 – 1306-24 – Maria Nilza Pinheiro de Andrade Pires; 2298-24 – Tarcio Rogerio Pegorin

Em 20/02/25 – 2289-24 – Tarcio Rogerio Pegorin; 978-24 – Jose Ricardo Percel

Em 25/02/25 – 2192-24 - Ronaldo Ribeiro

Em 26/02/25 – 1677-24 – Carlos Alberto Bernardi

Em 27/02/25 – 2342-24 - Valentim Aparecido Biazotti

Processo n.ºs:

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 14/02/25 – 4116-24 - Sergio Ricardo Martins

Em 17/02/25 – 126-24 - Osvaldo Tadeu Scarpetti; 70-24 - Nair Kikuka Savaki; 2241-23 - Marcelo de Jesus Massini

Em 18/02/25 - 4050-24 – Juarez Braz da Silva; 2298-24 – Tarcio Rogério Pegorin; 1208-24 – José Ricardo Percel, 978-24 - José Ricardo Percel; 2388-24 – Tarcio Rogério Pegorin

Em 19/02/25 – 3705-24 – Marcio Jose de Oliveira; 917-22 – Fernando Antonio Conceição Goes; 3842-24 – Tarcisio dos Santos Sousa; 2292-24 – Tarcio Rogerio Pegorin

Em 21/02/25 – 3090-24 – Edison Conde; 3249-24 – David Del Rio Gonzalez; 2192-24 - Ronaldo Ribeiro

Em 25/02/25 – 4091-24 – Leandro Marcelino Garcia Sabio
Em 26/02/25 – 3422-24 – Natividade Botelho Bittencourt; 3925-24 – Abel Sarmiento da Rocha

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 18/02/25 – 1541-23 - Antonio Henrique Siqueira de Almeida; 1539-23 - Antonio Henrique Siqueira de Almeida

OUTROS

Processo n.ºs.; **Em 19/02/25** – 161-25 – Roberto Arduini Gomes Teixeira; 1208-24 - Jose Ricardo Perce

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA
REG.6433

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 14/02/2025: 2664-24 MONICA CARVALHO; 1123-24 RAFAEL GREGÓRIO JOÃO GREGO ARQUITETURA; 1748-22 JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR

EM 17/02/2025: 1317-24 MARIA TERESA AUGUSTO; 3380-24 SIDNEI LOURENÇO SILVA JUNIOR; 520-24 IDUIGUES FERREIRA MARTINS

EM 18/02/2025: 2359-23 EVANDO JOSÉ AMADO; 205-24 MANOEL ANTONIO LOZANO FURRON; 250-24 GILBERTO PIRES TEIXEIRA; 301-24 LUCIO ROGERIO

EM 20/02/2025: 598-24 NEY VAZ PINTO LYRA; 604-24 ALESSANDRA SOBRAL; 890-24 EDIVALDO DIONIZIO DE ABREU; 651-24 CRISTIANO SANTOS

EM 21/02/2025: 1052-24 EDUARDO TOMÉ; 541-24 MARIA DIRCE PEREIRA; 1136-24 IDARIO APARECIDO LEITE; 2359-23 EVANDO JOSÉ AMADO; 1137-24 MAURICIO ROSADO; 195-24 RAIMUNDO LUILSON ALVES PARNAIBA; 831-24 NEY VAZ PINTO LYRA

EM 24/02/2025: 1140-24 ALCIDES DOS SANTOS LISBÔA; 1030-24 CRISTIANO DA SILVA SANTOS; 1142-24 NICELIO DOS SANTOS; 1452-24 MARIA TERESA AUGUSTO; 468-24 JURANDY NUNES BRITO

EM 25/02/2025: 1088-24 ELMER JOHN HARTMAN; 1107-24 LUIS ALBERTO ABRÃO; 683-24 ABNER RODRIGO TOLEDO MARIA; 975-24 EDUARDO VITTI; 703-24 PAULO CEZAR PINHEIRO DA SILVA; 973-24 DANIEL VITTI; 1011-24 MARIA ALICE ALVES MONTEIRO

EM 26/02/2025: 1116-24 GERSON ELIAS GALERANI; 878-24 CLAUDIMIR ABDALLAH AKAIBE

EM 27/02/2025: 1143-24 JOSÉ ALVES DA ROCHA; 1142-24 NICELIO DOS SANTOS

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

EM 17/02/2025: 3590-24 LUIS MARIANO VILA IGLESIAS; 3870-24 MARIA TERESA AUGUSTO

EM 25/02/2025: 1107-24 LUIS ALBERTO ABRÃO

CONSERVA-SE:

Processo n.ºs:

EM 14/02/2025: 594-24 EDNA DA SILVA RAMOS; 941-24 WESLEY HAYATO OKADA

EM 17/02/2025: 1017-24 REOKO AOYAGI ENCARNAÇÃO

EM 19/02/2025: 301-24 LUCIO ROGERIO; 1112-24 JORGE LUIS SIRAUQUE; 464-24 GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA

EM 20/02/2025: 462-24 JOSÉ ANTONIO BAPTISTA; 716-24 NEY VAZ PINTO LYRA; 274-24 JAMAL JAMIL HAMOUI; 651-24 CRISTIANO SANTOS; 1261-24 SAMANTHA RODRIGUES; 1258-24 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES

EM 21/02/2025: 250-24 GILBERTO PIRES TEIXEIRA; 494-24 JOSE DINIZ GOMES; 613-24 JOÃO EMIGDIO DE MORAES; 2359-23 EVANDO JOSÉ AMADO

EM 24/02/2025: 1136-24 IDARIO APARECIDO LEITE; 1030-24 CRISTIANO DA SILVA SANTOS; 923-24 PAULO CEZAR PINHEIRO DA SILVA

EM 26/02/2025: 1326-24 CLAUDETE FIERI; 1157-24 FERNANDO ATHAYDE;

945-24 JOSE RICARDO DA COSTA REIS; 1137-24 MAURICIO ROSADO; 712-24 SUSANA SPOTTI DE MENEZES; 618-24 ILSO DE OLIVEIRA VIOTO

EM 27/02/2025: 919-24 VIDAL ALONSO; 1163-24 MARIA JOSÉ LIBANORI RODRIGUES; 854-24 KYOKO OSADA NISHIMURA; 1143-24 JOSÉ ALVES DA ROCHA

EM 28/02/2025: 834-24 DOUGLAS LIBERATO RIBEIRO DOUGLAS LIBERATO

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

EM 24/02/2025: 4058-24 MARA ADRIANA DA SILVA CORAZZA

ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA

REG. 7125

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

EM 18/02/25 - 3955-24-BER-ALC - DEBORA GARAGNANI POLONI;

EM 20/02/25 - 3228-24-BER-ALC - GOLDEN GESTÃO DE NEGÓCIOS E PATRIMONIAL S/A;

EM 24/02/25 - 3776-24-BER-ALC - ALEX OLIVEIRA DOS REIS;

REFORMA:

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

EM 24/02/25 - 2338-24-BER-ALC - CLAUDIO MARCOS OSHIRO;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

EM 18/02/25 - 1295-24-BER-PCA - EMILIO GARCIA GARCIA NETO;

EM 21/02/25 - 518-24-BER-PCA - PAULO SILVA SANTOS;

INDEFERIDO

EM 21/02/25 - 3424-24-BER-ALC - ASSOCIAÇÃO HANGA ROA;

COMUNIQUE-SE:

EM 14/02/25 - 3776-24-BER-ALC - ALEX OLIVEIRA DOS REIS; 88-25-BER-ALC - WINITY SPE S.A.; 439-24-BER-PCA - HALEI ZAMPIERI BITENCOURT; 872-24-BER-PCA - YASUICHI SATO;

EM 17/02/25 - 3647-24-BER-ALC - MOISES AMORIATI NETO; 3228-24-BER-ALC - GOLDEN GESTÃO DE NEGÓCIOS E PATRIMONIAL S/A; 2460-24-BER-PCA - MARIA JULIANA FREZATTI MORO TIRAPELLI; 1619-23-BER-ARR - FABIANA FELIZ DE ARAÚJO SANTOS; 215-25-BER-ALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA ME;

EM 18/02/25 - 3450-24-BER-ALC - VINICIUS BAMONDES DE OLIVEIRA; 3228-24-BER-ALC - GOLDEN GESTÃO DE NEGÓCIOS E PATRIMONIAL S/A; 2238-24-BER-PCA - EMILIO ZANETIC VIDULIC; 215-25-BER-ALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA ME;

EM 20/02/25 - 2980-24-BER-PCA - MARMÉ & RODRIGUES LTDA; 439-24-BER-PCA - HALEI ZAMPIERI BITENCOURT; 869-24-BER-PCA - MARIA APARECIDA SANCHES MARTINS

EM 21/02/25 - 1076-24-BER-PCA - VANESSA GUARIEIRO ROCHA; 1554-24-BER-PCA - EMERSON APARECIDO DA SILVA E OUTRA;

EM 25/02/25 - 806-24-BER-PCA - PAULO ARMANDO LEMOS HOMEM DE MELLO; 850-24-BER-PCA - APARECIDA DE LOURDES BERGAMINI; 211-25-BER-ALC - AHMED REDA EL HAYEK;

EM 26/02/25 - 3395-24-BER-ALC - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DE SÃO PAULO LTDA;

EM 27/02/25 - 1637-23-BER-ARR - EDUARDO MARCELO DIAS OLIVEIRA; 1749-24-BER-ALC - ROSELENE RODRIGUES DE FARIA; 1076-24-BER-PCA - VANESSA GUARIEIRO ROCHA;

EM 28/02/25 - 564-24-BER-PCA - ALEXANDRE DOS SANTOS COCCIOLITO;

ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS

REG. 6759

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

SERVIDORES PÚBLICOS

DILAÇÃO DE PRAZO PROMOÇÃO VERTICAL

A **Comissão de Promoções**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de Julho de 2013, **informa a DILAÇÃO de prazo por 30 (trinta) dias a partir de 26/02/2025, para conclusão das avaliações da Promoção Vertical, referente ao interstício de 07/08/2023 a 07/08/2024, LEI 173/2020.**

Bertioga, 26 de Fevereiro de 2025.

**Comissão de Promoções
Portaria 107/2024**

LEIS

LEI N. 1.667, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

**Cria o Programa 'Vereador Mirim' no âmbito do Município de Bertioga, nos termos que especifica.
Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município**

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Bertioga, o programa **VEREADOR MIRIM**, com objetivo maior de estabelecer uma consciência cidadã junto às crianças e jovens estudantes de Bertioga.

§ 1º A meta geral é a de promover a interação entre os estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental I e o Poder Legislativo, permitindo sua participação dentro de todo processo legislativo, com vistas a:

a) compreender o papel do poder legislativo no seio da sociedade organizada, desde suas funções institucionais, sua atuação como agente fiscalizador e regulamentador, e ainda o dever de prestar contas de suas atividades legislativas;

b) participar do processo de formação de lideranças estudantis;

c) competir num ambiente democrático de escolha dos integrantes do parlamento mirim;

d) atuar de forma a construir as leis e demais regramentos; e,

e) realizar atividades próprias dos parlamentares.

§ 2º O mandato dos vereadores mirins ficará restrito ao período da eleição dos alunos e terá seu encerramento com a finalização dos trabalhos na Câmara Municipal.

Art. 2º A Câmara de Vereadores Mirins de Bertioga será composta pelo número máximo de cadeiras existentes no Poder Legislativo na data da realização de sua eleição.

§ 1º O processo de escolha dos Vereadores Mirins será regulamentado por Resolução da Secretaria Municipal de Educação de Bertioga, e observará as seguintes diretrizes:

a) definição das escolas participantes de cada eleição para o programa "vereador mirim", bem como número de "vereadores mirins";

b) escolha mediante voto direto e secreto, com capacidade eleitoral ativa destinada aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I;

c) capacidade eleitoral passiva dos estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental I;

d) eleição de vereador e suplente em cada escola participante; e,

e) regras para campanha, com definição de calendário para divulgação da candidatura, debates e eleição propriamente dita.

§ 2º Poderá a Secretaria Municipal de Educação, se assim entender, suprimir a etapa de campanha e realização de debates para escolha dos candidatos.

§ 3º Poderá a Secretaria Municipal de Educação viabilizar a participação no programa de escolas particulares.

Art. 3º Competirá à Câmara Municipal a organização e coordenação dos atos legislativos referentes à posse dos eleitos, bem como a realização de sessões e dos trabalhos legislativos destinados ao exercício das ações dos vereadores mirins eleitos.

§ 1º A Câmara regulamentará as ações previstas no *caput* mediante ato da mesa, bem como eventualmente outras, daquelas decorrentes.

§ 2º A realização dos trabalhos dos vereadores mirins será limitada ao período dos trabalhos do programa objeto desta lei.

Art. 4º Os Poderes Executivo e Legislativo formalizarão protocolo de intenções com vistas à boa, correta e organizada efetivação dos objetivos da presente lei.

§ 1º Poderão integrar o protocolo de intenções outras entidades públicas ou privadas, indicadas por qualquer dos poderes municipais, sempre objetivando a melhoria da consecução do programa "vereador mirim".

§ 2º O protocolo previsto no *caput* poderá ser lavrado pelo Secretário Municipal de Educação e pelo Secretário Geral da Câmara, como ação desburocratizada apta agilizar a efetivação do programa.

§ 3º O protocolo previsto no *caput* definirá o número de eventos que poderão ser realizados para o programa objeto desta lei, para sua devida adequação e realização.

§ 4º O protocolo previsto no *caput* poderá prever a existência de uma equipe formada por integrantes de ambos os poderes municipais para contínua adequação dos objetivos desta legislação, bem como definição e manutenção de todo um trabalho pedagógico voltado ao civismo a ser tema inerente ao processo de ensino junto aos alunos municipais.

Art. 5º Compete ao Vereador Mirim especificamente, apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade bertioguense, relativa à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública e outros assuntos de interesse público, cabendo ao Poder Legislativo Municipal a análise e deliberação para posterior encaminhamento aos órgãos públicos competentes, para os devidos fins.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Poder Legislativo poderá elaborar, com base na presente lei, material didático pedagógico de cunho educacional com vistas ao fortalecimento do conceito de cidadania junto aos alunos do sistema municipal de ensino.

Parágrafo único. O programa será operacionalizado da seguinte forma:

I - elaboração do projeto pedagógico;

II - planejamento de atividades de conscientização política de crianças e adolescentes, adequando a matéria apresentada ao grau de entendimento e desenvolvimento dos estudantes, característicos de suas faixas etárias;

III - pesquisa e seleção de material didático; e,

IV - visitas e palestras da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Bertioga junto às unidades escolares para orientar e avaliar o andamento do projeto junto aos professores e alunos, ou recepção dos alunos na sede da Câmara para assistirem palestras.

Art. 7º As deliberações da Câmara de Vereadores Mirins de Bertioga observarão as disposições regimentais vigentes.

Art. 8º O programa será implantado mediante a adesão das escolas e abrangerá o 4º ano do Ensino Fundamental I.

Art. 9º Constituem, também, objetivos complementares do programa:

I - promover a participação dos alunos no processo eleitoral, oportunizando lhes representar a figura do Vereador Mirim;

II - proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal;

III - possibilitar aos alunos o acesso aos Vereadores da Câmara Municipal e conhecimento das propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;

IV - favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas da cidade que mais afetam à população; e,

V - sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do programa VEREADOR MIRIM - formando Cidadãos Politizados e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Art. 10. Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo a dispenderem recursos visando à implantação do programa objeto desta lei.

Art. 11. Para a realização do programa "Vereador Mirim" no presente ano de 2025, o processo de seleção será simplificado.

Art. 12. A presente lei será regulamentada internamente por cada Poder Municipal, no caso do Executivo por Resolução da Secretaria Municipal de Educação e pela Câmara por Ato da Mesa.

Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 902, de 13 de maio de 2010.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2025. (PA n. 1697/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 4.717, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.43.02	23.695.0233.2.055	4.4.90.52.00	01.000.0000	855	R\$ 122.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
TOTAL					R\$ 122.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 122.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FETUR
TOTAL					R\$ 122.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.718, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	403	R\$ 37.000,00	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO SALARIAL REFERENTE AÇÃO JUDICIAL
TOTAL					R\$ 37.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	400	R\$ 37.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 37.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.719, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 63.970,01 (sessenta e três mil, novecentos e setenta reais e um centavo).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 63.970,01 (sessenta e três mil, novecentos e setenta reais e um centavo), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.93.00	01.000.0000	660	R\$ 63.970,01	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS REFERENTE SERVIÇOS GLOSADOS DO CONVÊNIO DADE Nº 137/2022
TOTAL					R\$ 63.970,01	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL	NATUREZA DA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
	PROGRAMÁTICA	DESPESA				
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.0000	648	R\$ 63.970,01	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 63.970,01	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.720, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.219, de 29 de junho de 2023, que nomeou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através do Ofício n. 001/2025, juntado aos autos do processo administrativo n. 3394/2022-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.219, de 29 de junho de 2023, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....

III – Representantes dos Profissionais (Assistentes Sociais, Sociólogos ou Psicólogos):

- 1.1.;
 - 1.2. *Karine Heloá Lattari Correia, suplente;*
 - 2.1.;
 - 2.1.
-” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2025. (PA n. 3394/2022-3)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.721, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SP;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL	NATUREZA DA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
	PROGRAMÁTICA	DESPESA				
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	379	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL

TOTAL	R\$ 1.000,00
-------	--------------

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL	NATUREZA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
	PROGRAMÁTICA	DA DESPESA				
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	377	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.722, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Decreto n. 4.391, de 22 de fevereiro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 047/2025-SS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n. 4.391, de 22 de fevereiro de 2024, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**.....

I – representantes do Poder Executivo Municipal ligados à área da saúde, sendo 01 (um) o(a) Secretário(a) de Saúde:

- 1.1. *Fabiana Paviani – titular; e*
- 1.2. *Viviane Costa Silveira – suplente.*
- 2.1.
- 2.2. *Bruno Gonçalves dos Santos – suplente.*

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2025. (PA n. 11601/2023-4)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.723, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, para o biênio 2025/2027.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o término do mandato e a necessidade de se nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, na forma da Lei Municipal n. 628, de 07 de setembro de 2004, alterada pela Lei Municipal n. 828, de 04 de setembro de 2028, bem como diante do que ficou decidido nos autos do processo administrativo n. 8402/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, para o biênio 2025/2027, na forma da Lei Municipal n. 628, de 07 de setembro de 2004, alterada pela Lei Municipal n. 828, de 04 de setembro de 2028, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação:

- 1.1. Natália Gonçalves de Carvalho Mennitti – titular; e
- 1.2. Samuel Xavier Santana Guedes – suplente.
- 2.1. Rosângela de Sousa – titular; e
- 2.2. Ana Carolina Arruda Dias Gomes – suplente.
- 3.1. Iara Lima Alves de Oliveira – titular; e
- 3.2. Bárbara Trindade Gonçalves Leal – suplente.

b) corpo docente da rede municipal, sendo um representante da Escola Municipal Indígena Nhembo E' À Porá:

- 1.1. Jocinara Bispo dos Santos Silva – titular; e
- 1.2. Cinthia Cristhiane Valeze Sanches – suplente.
- 2.1. Mônica Araújo Oliveira Nel – titular; e
- 2.2. Adriana Valéria Nascimento – suplente.
- 3.1. Edson Djeguaka Mirim Macena – titular; e
- 3.2. Jeise Cabral Campelo – suplente.

II – representantes das Escolas Públicas Estaduais:

- 1.1. Juliana Devechi Pinheiro de Souza – titular; e
- 1.2. Paula Maria de Assis Rieger – suplente.
- 2.1. Rosana Cardoso Diniz – titular; e
- 2.2. Alex Fabiano Pimentel Teixeira – suplente.

III – representantes das entidades educacionais privadas:

Bertioga – APAE/Bertioga:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

1. Maria Aparecida Siqueira – titular; e
2. Marta Barros de Souza – suplente.

b) Faculdade Bertioga - FABE:

1. Maíra Darido da Cunha – titular; e
2. Josefa Paula Duarte da Silva – suplente.

IV – representantes de Pais de Alunos:

- 1.1. Édila Dantas da Silva – titular; e
- 1.2. Gerson Cosme Aguiar da Cruz – suplente.
- 2.1. Thamiris Pendek da Silva – titular; e
- 2.2. Rosemeire Francisca de Oliveira – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2025. (PA n. 8402/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 483, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - DESIGNA, a partir de 1º de janeiro de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 85, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rodrigo Lacerda Guerreiro, Registro Funcional n. 1976;
- II – Adriana dos Santos Rodrigues, Registro Funcional n. 372;
- III – Juliana Veiga dos Santos, Registro Funcional n. 2326.

PORTARIA N. 484, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 1º de janeiro de 2025, o servidor público **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4654, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 85, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 485, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 -

INCLUI, a partir de 24 de fevereiro de 2025, a servidora Magda Penha Alves, Registro Funcional n. 985, na **COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS**, nomeada pela Portaria n. 476, de 21 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N. 486, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 -

EXONERA, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o servidor público **MATHEUS FABIAN SILVA DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 7107, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nomeado pela Portaria n. 450/2024.

PORTARIA N. 487, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 06 de março de 2025, **LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA GIACOMIN**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO ESCOLAR**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 488, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 06 de março de 2025, **ANDREIA PINELLO PANHAN PRIZMIC**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 489, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 06 de março de 2025, **VALDEMAR DA SILVA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DA REGIONAL DESCENTRALIZADA CENTRAL-SUL**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria n. 440/2025, publicada no Boletim Oficial do Município, na p. 56, na edição n. 1214:

Onde se lê:

“**Art. 1º**

XIV - *Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:*

a)

b) *Sérgio Luiz Dias Santana de Araújo, Registro n. 5987 – suplente.”*

Leia-se:

“**Art. 1º**

XIV - *Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:*

a)

b) *Sérgio Luiz Dias Santana de Araújo, Registro n. 5073 – suplente.”*

Bertioga, 25 de fevereiro de 2025.
Setor de Técnica Legislativa

NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SES & BIBLIOTECA DE RODINH



ELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



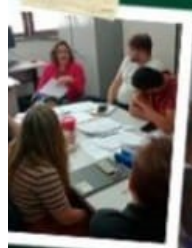
KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANCEADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO PAZ COM PREMIAÇÃO




EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:

 (13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertioga

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertióga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

